



PROTOCOLO GERAL
64583.016140/2024-54

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 26/2024-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para eventual Aquisição de Fios Cirúrgicos , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Recebido na Salc	01	10	2024	17			
2 ETP enviado p 7RM	02	10	2024	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	04	10	2024	19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob **NUP: 64583.016391/2024-39**, que trata do **Registro de preço para eventual Aquisição de Produtos Fios Cirúrgicos**, visando atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro do Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes, constituído inicialmente por 01 volume (s), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Autuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls (03 a 05);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (06 a 17);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (18 a 68);
- e) Pesquisa de preços: fls (69 a 241);
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl (242);
- J) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (243);
- l) Justificativa dos Quantitativos: fls (244 a 252);
- m) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (253);
- o Aprovação do Termo de Referência: fl (254);
- p) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (255);
Declaração de Atividade de Custeio: fls (256 a 257);
Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (258);
Justificativa para não divulgação da intenção de registro de preços; fl (259);
- q) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (260);
Justificativa Vedação de Consórcio fl (261-);
- r) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (262 a 263)
- s) BI interno de nomeação da Equipe de apoio do HMAR: fls (264 a 266);
- t) Designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio: fl (267 a 268);
- u) Formulário de Justificativa Minuta: fls (269 a 272);
- v) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (273 a 359);
- x) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (360 a 392);
- z) Lista de verificação atualizada AGU: fls (393 a 402);
- z1) Ofício 48 - 2024 - AGU

Documento assinado digitalmente



HERON SILVA OLIVEIRA
Data: 24/10/2024 08:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERON SILVA OLIVEIRA – 2º Ten
Adj SALC HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 3-Farm Hosp/HMAR

Recife, PE, 16 de setembro de 2024.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD54_2024.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 54/2024.

LUCIANA FERNANDES SULIANO - Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUCIANA FERNANDES SULIANO**, em 16/09/2024, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YWJ9-Zq2R-jWg+-GLf8

(Continuação do BI Nr 178, de 23/09/2024, do(a) HMAR)

DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES

1) Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dosimetria de radiação com monitorização individual e padrão por meio de dosímetros termoluminescentes, e o que determina o Art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.016103/2024-46, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Chefe da Equipe;
- 2º Ten **SANRO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Integrante Área Técnica;
- 3º Sgt **GABRIEL HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO** - Integrante Área Técnica;
- 3º Sgt **IZABELLE DE ARAÚJO VILAR** - Integrante Área Técnica; e
- 2º Ten **HERON SILVA OLIVEIRA** - Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 9 OUT 24;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, o Setor de Radiologia, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 42-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 18 de setembro de 2024)

FIOS CIRÚRGICOS PARA CLÍNICAS (UNIDADES) DE INTERNAÇÃO

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de produtos para saúde - Fios Cirúrgicos para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico, e o que determina o Art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.016391/2024-39, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- Cap **LUCIANA FERNANDES SULIANO** - Chefe da Equipe.
- 1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES** - Integrante Área Técnica.
- 1º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE** - Integrante Área Técnica.
- 1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA** - Integrante Área Técnica.
- 2º Ten **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA** - Integrante Área Técnica.
- 2º Ten **CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA** - Integrante Área Técnica.
- Asp Of **LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA** - Integrante Área Técnica.

(Continuação do BI Nr 178, de 23/09/2024, do(a) HMAR)

- 2º Ten **HERON SILVA OLIVEIRA** - Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 9 OUT 24;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, a Farmácia Hospitalar, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 41-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 18 de setembro de 2024)

GASOMETRIA

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de insumos e materiais para exames de análises clínicas para o setor de Gasometria, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.016140/2024-54, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- Cel R1 **ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA** - Chefe da Equipe;
- 2º Ten **MARCELINO ALBERTO DINIZ** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **LUCAS PEREIRA SOUZA DA SILVA** - Integrante Área Técnica; e
- 1º Sgt **WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA** - Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583016391/2024-39

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **FIOS CIRÚRGICOS** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**. São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): *“8 – Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”*

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar - HMAR	LUCIANA FERNANDES SULIANO - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **FIOS CIRÚRGICOS** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.3 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.4 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **18 (dezoito) meses** (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **18 (dezoito) meses**, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.6 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.7 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.8 Deverá ser observado o que prescreve a Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Painel de Preços, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

5.3 Ainda em relação aos valores de referência, os preços obtidos com valores elevados ou com menos de 03 (três) cotações deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), para a obtenção do melhor valor para compor o Mapa Comparativo, que segue anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de **processo licitatório com Ata de Registro de Preços (ARP)** para eventual aquisição de **FIOS CIRÚRGICOS**, classificados como **bens comuns**, por um **período de 12 (doze) meses**, para atender ao Serviço

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo anexo a este ETP.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), em anexo, será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 926.371,07

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ 926.371,07 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos).

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica** em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de materiais para saúde, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS

inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter **FIOS CIRÚRGICOS**, com a aquisição pela modalidade de contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e disponibilização destes insumos aos pacientes oncológicos do HMAR. Ademais, a aplicação dos fármacos durante o atendimento dos pacientes oncológicos será realizada pelos profissionais de saúde deste nosocômio, quando necessário. Destarte, se evitará o encaminhamento destes usuários para Organizações Civas de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

12.2 Pretende-se obter, como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para, no período de 12 (doze) meses, fornecer, mediante aquisição por Registro de Preço (RP), os insumos licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá a necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos insumos a serem adquiridos nem para a fiscalização ou gestão contratual, uma vez que o HMAR tem profissionais de saúde capacitados, além da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e o acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com a finalidade de se evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes ou profissionais da unidade hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para a coleta interna dos possíveis resíduos do Serviço de Oncologia, sob as condições de higiene e segurança, de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores dos resíduos dos Serviços de Saúde.

14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**
Data: 30/09/2024 15:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA GUIMARAES GURGEL
DIRETORA DO HMAR


Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA FERNANDES SULIANO**
Data: 30/09/2024 09:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR

 Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:48:45.

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

 Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 09:07:31.

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:58:47.

Documento assinado digitalmente



RENE MONTEIRO ARAUJO

Data: 30/09/2024 09:44:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENE MONTEIRO ARAUJO

ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

Documento assinado digitalmente



CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA

Data: 30/09/2024 09:25:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA

ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA

ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:59:58.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
23/2024	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	26/09/2024 23:26
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Produtos para saúde - FIOS CIRÚRGICOS		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Não será possível a aquisição de materiais, o que poderá acarretar descontinuidade no tratamento dos pacientes.
- 2 Aumento no encaminhamento dos pacientes

Ações Preventivas

- P-01 Manutenção de materiais essenciais em estoque como medida preventiva **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
- P-02 Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recurso **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades.

Ações Preventivas

- P-01 Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição

Ações Preventivas

- P-01 Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

Não atendimento no prazo necessário, acarretando atraso na finalização do processo licitatório e consequente descontinuidade da

1 ARP.

Ações PreventivasP-01 Atentar para prazos e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANOP-02 Planejamento para realização da fase interna do processo licitatório. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**Ações de Contingência**C-01 Reavaliar o tramite processual, observando os prazos para cada atividade. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e ou incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais
- 2 Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.

Ações PreventivasP-01 Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**Ações de Contingência**C-01 Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações previstas em edital	Não cumprimento de prazos ou regularidades exigidas no edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Inviabilização do certame, atraso ou não entrega dos materiais

Ações PreventivasP-01 Elaborar Estudo Preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**Ações de Contingência**C-01 Apuração de responsabilidade; reabertura do certame licitatório. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo	Ausência da participação de servidores da área técnica/setor requisitante na elaboração dos estudos técnicos preliminares	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Aquisições de materiais com quantidade/qualidade inferior às necessidades institucionais.

Ações PreventivasP-01 Elaboração dos estudos técnicos preliminares pela área técnica/setor requisitante, de forma a refletir com exatidão a demanda e a descrição do objeto a ser adquirido. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**Ações de Contingência**C-01 Retificação das especificações dos itens **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Descumprimento de Obrigações na contratação	Não entrega ou desconformidade das obrigações previstas em edital	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Não entrega ou entrega em desconformidade do objeto causando prejuízo à administração

Ações PreventivasP-01 Registro formal de todas as tratativas com os fornecedores; fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais e atesto das notas fiscais. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANOP-02 Notificações à contratada para providências quanto as regularizações de eventuais desconformidades. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**Ações de Contingência**C-01 Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade. **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANOC-02 Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade; ações judiciais **Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Documento assinado digitalmente



LUCIANA FERNANDES SULIANO

Data: 27/09/2024 10:08:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR FARMÁCIA HOSPITALAR	03/01/2025 00:00	160199	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Descrição sucinta do objeto

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – FIOS CIRÚRGICOS

2. Justificativa de necessidade

2.1 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - Fios Cirúrgicos para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.

2.2 A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.3. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL HOSPITALAR		1,001	1.000.000,00	1.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenadora de despesas - HMAR

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Prazo de acordo com a homologação do processo licitatório.	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA	16/09/2024 12:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 76/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	30/09/2024 08:32 (v 6.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.016391/2024-39

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - FIOS CIRÚRGICOS**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
VERIFICAR TABELA EM ANEXO								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei N° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.6.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.6.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.

1.6.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.6.8. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.7.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.7.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.7.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 178

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90009/2023

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - FIOS CIRÚRGICOS para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX assistidos nessa instituição.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

2.8 Para alguns itens, em virtude do objeto ser composto por de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.2.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.2.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.2.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.2.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.2.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.2.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.2.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.2.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.2.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

- 4.2.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.2.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;
- 4.2.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.2.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 4.2.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.
- 4.2.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;
- 4.2.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;
- 4.2.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;
- 4.2.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;
- 4.2.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;
- 4.2.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.
- 4.2.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.
- 4.2.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;
- 4.2.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 4.2.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 4.2.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.
- 4.2.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.2.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.2.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.2.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.2.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.3. Da proteção ambiental:

4.3.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.3.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.3.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.4. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.6. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);

4.7.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.7.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.7.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.8. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:

4.8.1. ...

4.8.2. ...

4.183. ...

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (caso necessário**), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.**

4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.12. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.25. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.17. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.18. **As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.**

4.19. **A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.**

4.20. **Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.**

4.21. **Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.**

4.22. **Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).**

4.23. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.24. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.25. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.26. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.27. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.28. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.29. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.30. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:**

5.6.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico:~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado:~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.**

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha**

sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

8.30.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

8.30.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

8.30.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

8.30.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.32. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço à execução contratual;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 926.371,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 926.371,07 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos anexos.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~f) Gestão/Unidade: [...];~~

~~h) Fonte de Recursos: [...];~~

~~iii) Programa de Trabalho: [...];~~

~~iv) Elemento de Despesa: [...];~~

~~v) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR



ANDREA GUIMARAES GURGEL
DIRETORA DO HMAR

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA.pdf (139.92 KB)

Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA.pdf



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**TABELA – TERMO DE REFERÊNCIA
PRODUTOS PARA SAÚDE – FIOS CIRÚRGICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	SIM
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	ITEM ESTEPE
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	SIM
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	ITEM ESTEPE

5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	SIM
6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	ITEM ESTEPE
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	SIM
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	ITEM ESTEPE
9	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	SIM
10	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	ITEM ESTEPE
11	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM

12	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE

19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
20	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE
21	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	SIM
22	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	ITEM ESTEPE
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	SIM
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	ITEM ESTEPE
25	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM

26	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
27	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	SIM
28	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	ITEM ESTEPE
29	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	SIM
30	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	ITEM ESTEPE
31	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	SIM
32	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	ITEM ESTEPE
33	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	SIM

34	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	ITEM ESTEPE
35	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	SIM
36	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	ITEM ESTEPE
37	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	SIM
38	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	ITEM ESTEPE
39	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	SIM
40	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	ITEM ESTEPE

41	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	SIM
42	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	ITEM ESTEPE
43	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	SIM
46	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	ITEM ESTEPE
47	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	SIM

48	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	ITEM ESTEPE
49	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	SIM
50	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	ITEM ESTEPE
51	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	SIM
52	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	ITEM ESTEPE
53	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	SIM
54	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	ITEM ESTEPE
55	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	SIM

56	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	ITEM ESTEPE
57	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	SIM
58	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	ITEM ESTEPE
59	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	SIM
60	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	ITEM ESTEPE
61	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	SIM
62	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	ITEM ESTEPE

63	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	SIM
64	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	ITEM ESTEPE
65	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	SIM
66	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	ITEM ESTEPE
67	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	SIM
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	ITEM ESTEPE
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	SIM

70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	ITEM ESTEPE
71	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	R\$ 109,30	R\$ 26.232,00	SIM
72	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	R\$ 125,23	R\$ 30.055,20	ITEM ESTEPE
73	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	SIM
74	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	ITEM ESTEPE
75	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	SIM
76	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	ITEM ESTEPE

77	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
78	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,89	R\$ 18.933,60	ITEM ESTEPE
79	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
80	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	ITEM ESTEPE
81	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	SIM
82	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	ITEM ESTEPE
83	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	SIM

84	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	ITEM ESTEPE
85	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	SIM
86	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	ITEM ESTEPE
87	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	SIM
88	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	ITEM ESTEPE
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	SIM
90	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	ITEM ESTEPE

91	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	SIM
92	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	ITEM ESTEPE
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	SIM
94	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	ITEM ESTEPE
95	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	SIM
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	ITEM ESTEPE
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	SIM
98	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	ITEM ESTEPE

99	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	SIM
100	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	ITEM ESTEPE
101	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	SIM
102	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	ITEM ESTEPE
103	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	SIM
104	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	ITEM ESTEPE
105	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	SIM
106	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	ITEM ESTEPE

107	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	SIM
108	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	ITEM ESTEPE
109	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487126	ENVELOPE	12	600	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	SIM
110	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	286129	ENVELOPE	12	600	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	ITEM ESTEPE
111	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	SIM
112	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	ITEM ESTEPE
113	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	SIM

114	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	ITEM ESTEPE
115	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	SIM
116	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	ITEM ESTEPE
117	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	SIM
118	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	ITEM ESTEPE
119	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	SIM
120	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	ITEM ESTEPE
121	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487247	ENVELOPE	12	320	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	SIM

122	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	319231	ENVELOPE	12	320	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	ITEM ESTEPE
123	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	SIM
124	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	ITEM ESTEPE
125	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	SIM
126	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	ITEM ESTEPE
127	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	SIM
128	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	ITEM ESTEPE
129	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	SIM
130	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	ITEM ESTEPE

131	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	SIM
132	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	ITEM ESTEPE
133	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487251	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	SIM
134	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	281751	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	ITEM ESTEPE
135	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	SIM
136	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	ITEM ESTEPE
137	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	SIM

138	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	ITEM ESTEPE
139	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	SIM
140	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	ITEM ESTEPE
141	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,51	R\$ 781,20	SIM
142	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,51	R\$ 781,20	ITEM ESTEPE
143	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	SIM
144	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	ITEM ESTEPE

145	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	SIM
146	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	ITEM ESTEPE
147	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	SIM
148	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	ITEM ESTEPE
149	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	SIM
150	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	ITEM ESTEPE
151	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	SIM

152	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	ITEM ESTEPE
153	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	SIM
154	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	ITEM ESTEPE
155	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	SIM
156	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	ITEM ESTEPE
157	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60	SIM
158	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60	ITEM ESTEPE
159	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	SIM

160	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	ITEM ESTEPE
161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,92	R\$ 590,80	SIM
162	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,92	R\$ 590,80	ITEM ESTEPE
163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80	SIM
164	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80	ITEM ESTEPE
165	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	SIM
166	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	ITEM ESTEPE
167	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	SIM

168	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	ITEM ESTEPE
169	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	SIM
170	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	ITEM ESTEPE
171	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	SIM
172	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	ITEM ESTEPE
173	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	SIM
174	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	ITEM ESTEPE
175	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	SIM

176	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	ITEM ESTEPE
177	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	SIM
178	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	ITEM ESTEPE
179	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	SIM
180	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	ITEM ESTEPE
181	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	SIM
182	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	ITEM ESTEPE

183	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,50	R\$ 420,40	SIM
184	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,50	R\$ 420,40	ITEM ESTEPE
185	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	SIM
186	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	ITEM ESTEPE
187	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	SIM
188	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	ITEM ESTEPE
TOTAL							R\$ 926.371,07	

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:**2 -MARCA:****3 - FABRICANTE:****REFERÊNCIA DO PRODUTO:****4 - REGISTRO ANVISA:****5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

() Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

() Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

() Uniforme | () Com falhas |

6.4 – Quanto a abertura

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):**7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pelo parecer: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°./2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 64583.016391/2024-39)**

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - MAIO/2023

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de FIOS CIRÚRGICOS
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 4.0	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.8	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto(TAXADO)
Item 4.9	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra caso necessário

Item 4.10	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens.....(TAXADO)
Item 4.11 até 4.27	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser formalmente aceita pelo pregoeiro
Item 4.16 até 4.21	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.26	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos
Item 4. 28	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.6	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.....(TAXADO)
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice <u>IPCA</u> de correção monetária.
Item 7.24	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo menor preço.
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de.....(TAXADO)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]

Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente .
Item 8.30 até 8.30.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares.....(TAXADO)
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Para fins da comprovação <i>de que trata este subitem</i>(TAXADO)
Item 8.36	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei (TAXADO)
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido.....(TAXADO)
Item 9.3 até 9.34	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para alteração dos preços registrados
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)

Recife - PE, 24 de SETEMBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente



LUCIANA FERNANDES SULIANO

Data: 27/09/2024 10:03:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

5



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,99

MEDIANA
R\$ 3,15

MEMOR
R\$ 3,11

69
Item
67/68

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço: Ano da Compra
487438 2023, 2024

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idl. 071238187-0 MD/EB

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00136/2023	00032	Pregão	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	500	R\$3,11	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	27/02/2024
00047/2023	00077	Pregão	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	1.100	R\$3,15	E. R. TRINDADE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	27/07/2023
00081/2023	00104	Pregão	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	450	R\$5,70	RID HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	05/06/2023

15

43



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



THIAGO; 11/1/2024

MÉDIA
R\$ 35,90

MEDIANA
R\$ 35,00

MEJOR
R\$ 33,59

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

600179 KIT FIOS DE SUTURA, APLICAÇÃO P/ OFTALMOLOGIA/ CATARATA, MODELO C/ 2 FIOS AGULHADOS, COMPONENTE 1 1 X NYLON/ POLIAMIDA 10-0, COMPONENTE 2023, 2024
2 1 X SEDA 4-0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00107/2023	00031	Pregão	600179	KIT FIOS DE SUTURA		UNIDADE	300	R\$33,59	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	13152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	01/04/2024
00029/2023	00028	Dispensa de Licitação	600179	KIT FIOS DE SUTURA		UNIDADE	10	R\$35	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO	18/05/2023
01014/2023	00082	Pregão	600179	KIT FIOS DE SUTURA		UNIDADE	720	R\$39,12	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	16/02/2024

8
11



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Alves

75/76

MÉDIA
R\$ 23,12

MEDIANA
R\$ 21,67

MENOR
R\$ 13,64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 487213
Ano da Compra: 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238487-0 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00048	Pregão	487213	PIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	240	R\$13,64	NEVALL ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	12/04/2023
00005/2023	00040	Pregão	487213	PIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	2.000	R\$21,67	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	09/05/2023
00014/2023	00033	Pregão	487213	PIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	1.497	R\$34,04	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SIRO	22/06/2023

95
 11



MINISTERIO DA
 GESTÃO E DA INOVAÇÃO
 EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Fluor
 831814

MÉDIA *✓*
R\$ 5,72

MEDIANA
R\$ 5,65

MEMOR
R\$ 4,60

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Ano da Compra
487629 2023, 2024

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF-PE 7196
 Id. 071238187-0 MD/EB

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Otertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00085	Pregão	487629	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	420	R\$4.60	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	19/12/2023
00015/2023	00012	Pregão	487629	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	192	R\$5.65	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	04/12/2023
00001/2023	00062	Pregão	487629	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	1.200	R\$6.90	PHARMAPLUS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	14/07/2023

12

27



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Tom
85/86

MÉDIA
R\$ 3,00

MEDIANA
R\$ 3,00

MINOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 487625
Ano da Compra: 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238/15X-0 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMA?	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2023	00055	Pregão	487625	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	220	R\$3	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	09/10/2023
00114/2023	00006	Pregão	487625	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	6.860	R\$3	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	18/04/2023
00047/2023	00049	Pregão	487625	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	500	R\$3	NEVALL ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	27/07/2023

13

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço 600140
 Ano da Compra 2023, 2024

MÉDIA
 R\$ 3,25

MEDIANA
 R\$ 3,27

MENOR
 R\$ 2,88

Painel de Preços

SECRETARIA DE INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

serviço 27109
- Rótulos e protocolos de semana
11-0-0
atividade em sala

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00029/2023	00072	Pregão	600140	FIO DE SUTURA S/ AGULHA		UNIDADE	4.800	R\$2,88	VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	27/09/2023
00126/2023	00042	Pregão	600140	FIO DE SUTURA S/ AGULHA		UNIDADE	192	R\$3,27	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	10/01/2024
00019/2023	00201	Pregão	600140	FIO DE SUTURA S/ AGULHA		UNIDADE	600	R\$3,60	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926649 - PREFEITURA DE GUANARE	13/07/2023

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF-PE 7198
 Id. 0712387-0 MD/EB



Ao Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife – PE

Ofício nº 28-Farm Hosp/HMAR

EB: 64583.015951/2024-38

Assunto: Orçamento de Fios Cirúrgicos para Estimativa – Marca e Fabricação Bioline

Recife – PE, 12 de setembro de 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,16	1.718,40 Fabricamos para Fechamento Geral
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,02	1648,80

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,51	1.802,40
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,85	1.884,00
5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	9,23	2.215,20

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,32	1.756,80
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,32	1.756,80 Fabricamos para AP Digestivo
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,50	1.560,00

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,38	1.531,20
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,38	1.531,20

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,37	1.768,80
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,44	1.785,60 Fabricamos para AP Digestivo

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,50	1.560,00
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,93	1.663,20 Fabricamos para AP Digestivo

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	9,78	2.347,20
17	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,84	1.641,60
18	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	6,73	2.153,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

19	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,50	1.560,00
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,58	1.579,20
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	8,24	1.977,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,95	1.668,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	6,50	1.560,00

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	7,37	1.768,80
25	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	9,87	3.553,20
26	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	9,87	3.553,20

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

27	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	9,45	3.402,00 Fabricamos diâmetro 2-0
28	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	2,78	667,20
29	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	2,68	1.125,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

30	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	2,68	1.286,40
31	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	2,89	693,60
32	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	2,68	3.216,00

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

33	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	2,68	3.216,00
34	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	2,90	2.088,00
35	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	2,90	696,00 Fabricamos 3/8 círculo

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

36	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	2,90	2.088,00
37	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) - OFALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	73,82	8.858,40 Fabricamos ag. 0,65 cm

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

38	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	65,43	7.851,60
39	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	15,28	3.667,20
40	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	36,97	8.872,80

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

41	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não fabricamos	
42	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	2,82	1.184,40
43	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	4,16	1.747,20

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

44	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	4,08	979,20
45	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	2,82	902,40
46	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	6,80	816,00 Fabricamos diâmetro 2

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

47	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	10,04	3.212,80
48	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	10,18	5.293,60
49	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	10,11	505,50

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

50	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	10,11	3.693,60
51	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	660	10,79	7.121,40
52	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	10,79	12.948,00

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

53	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	10,63	6.378,00
54	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	13,13	4.726,80
55	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	9,64	2.313,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

56	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	11,88	7.128,00
57	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	9,24	2.956,80
58	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	14,67	4.694,40 Fabricamos com 1/2 circulo

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

59	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	80,94	1.942,56
60	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	12,79	1.534,80
61	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	22,49	7.196,80

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

62	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	12,04	2.889,60
63	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	120	12,88	1.545,60
64	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	20,22	8.492,40

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

65	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	12,88	3.091,20
66	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	20,03	4.807,20
67	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	5,20	2.704,00
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	5,19	1.245,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	5,03	2.112,60
71	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	4,99	598,80
72	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	4,99	1.197,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

73	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	19,55	2.346,00
74	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	5,03	1.207,20
75	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	18,08	5.785,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

76	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	18,68	4.483,20
77	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	19,19	4.605,60
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 1,30. ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	38,97	9.352,80 Fabricamos 75cm e Ag de 1,0cm

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

79	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	4,07	488,40
80	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	4,00	960,00
81	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	3,38	405,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

82	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	3,38	405,60
83	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	72,22	1.733,28
84	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	84,19	10.102,80

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

85	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	
86	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	
87	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

88	FTO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FTO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FTO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	19,45	4.668,00
90	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	5,95	4.284,00

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

91	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	100	Não Fabricamos	
92	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO . FIO DE 90 CM . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	Não Fabricamos	
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 2,5 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	10,64	2.553,60

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

94	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	2,82	676,80
95	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6 CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	146,26	3.510,24
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA 1,7 CM FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	18,46	4.430,40

Saúde tratada com respeito!



Fios Cirúrgicos

97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	12,92	3.100,80
----	---	----------	-----	-------	----------

Natan Almeida

Representante Comercial Bioline Pernambuco

E-mail: natan.almeida@biolinefios.com.br

Fone: (81) 99726-9646

Bioline Fios Cirúrgicos Ltda

CNPJ 37.844.479/0002-33

Saúde tratada com respeito!



Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE
Data: 27/09/2024 09:57:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saúde tratada com respeito!



COBERMED
SOLUÇÕES PARA SAÚDE

PROPOSTA FINANCEIRA Nº 01.11.09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AC/ SRA. LUCIANA FERNANDES SULIANO

COTAÇÃO EB Nº 64583.015951/2024-38
OBJETO: FIOS DE SUTURA

A **Cobermed Comércio de Materiais Médicos EIRELI**, com sede na *Rua Santa Cruz, Nº 184, Farol, Maceió/AL, CEP. 57.051-590*, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 14.416.886/0001-63**, declara por meio deste sua *Proposta Financeira* para a **Orçamento EB. Nº 64583.015951/2024-38**, conforme especificações técnicas, quantidades, marca, fabricante, valores unitários e globais, constantes no *Anexo I* deste documento.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 199.490,46 (*Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos*).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (*Sessenta*) dias.

PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO: *Em conformidade com o Edital.*

E-MAIL: licitacao.cobermedsul@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Cooperativa Sicredi

Agencia 0226

Conta 03587-5

Pix CNPJ: 35.462.689/0001-50

Maceió/AL, 11 de setembro de 2024.

ELISABETE
REGINA SILVEIRA
CAVALHEIRO:57
556628000

Assinado de forma digital
por ELISABETE REGINA
SILVEIRA
CAVALHEIRO:57556628000
Dados: 2024.09.11 17:17:13
-03'00'

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT.	30%	VALOR TOTAL
29	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	R\$ 3,20	R\$ 1.343,16
30	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	R\$ 3,20	R\$ 1.535,04
31	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 3,41	R\$ 817,44
32	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
33	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
36	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	R\$ 3,35	R\$ 2.414,88

COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI**CNPJ. Nº 14.416.886/0001-63****Rua Santa Cruz, Nº 184, Farol. Maceió/AL. CEP. 57.051-590****Tel. (82) 3316-5200**



38	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	R\$ 54,07	R\$ 6.488,04
39	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 14,72	R\$ 3.531,84
40	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 34,88	R\$ 8.370,96
46	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	R\$ 5,99	R\$ 719,16
47	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	R\$ 11,47	R\$ 3.669,12
48	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	R\$ 9,13	R\$ 4.745,52



49	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	R\$ 9,93	R\$ 5.164,64
50	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	R\$ 9,13	R\$ 3.285,36
51	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	660	R\$ 10,35	R\$ 6.829,68
52	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	R\$ 10,14	R\$ 12.168,00
54	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	R\$ 10,95	R\$ 3.940,56
55	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 9,53	R\$ 2.286,96
57	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	R\$ 9,04	R\$ 2.891,20



59	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 75,86	R\$ 18.205,20
61	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	R\$ 12,48	R\$ 3.993,60
62	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 11,56	R\$ 2.773,68
63	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	120	R\$ 12,57	R\$ 1.508,52
65	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	R\$ 12,48	R\$ 2.995,20
67	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 12,57	R\$ 3.017,04
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	R\$ 5,28	R\$ 2.744,56



COBERMED

SOLUÇÕES PARA SAÚDE

69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80
70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	R\$ 14,60	R\$ 6.131,58
71	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	R\$ 5,07	R\$ 608,40
73	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	R\$ 18,04	R\$ 2.165,28
74	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 17,03	R\$ 4.087,20
75	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	R\$ 17,64	R\$ 5.645,12

COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

CNPJ. Nº 14.416.886/0001-63

Rua Santa Cruz, Nº 184, Farol. Maceió/AL. CEP. 57.051-590

Tel. (82) 3316-5200



COBERMED

SOLUÇÕES PARA SAÚDE

77	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 18,46	R\$ 4.430,40
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 1,30. ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	R\$ 42,19	R\$ 10.124,40
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 17,45	R\$ 4.187,04
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 18,77	R\$ 4.505,28
90	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	R\$ 5,75	R\$ 4.137,12
95	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6 CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 137,90	R\$ 33.096,96
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA 1,7 CM FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 12,17	R\$ 2.920,32

COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

CNPJ. Nº 14.416.886/0001-63

Rua Santa Cruz, Nº 184, Farol. Maceió/AL. CEP. 57.051-590

Tel. (82) 3316-5200



COBERMED
SOLUÇÕES PARA SAÚDE

97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 12,48	R\$ 2.995,20
					R\$ 199.490,46

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUI
Data: 27/09/2024 09:57:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Recife (PE), 11 de Setembro de 2024

AO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife – PE

REF.: Ofício nº 28-Farm Hosp/HMAR EB: 64583.015951/2024-38

Prezados Srs.

A Empresa MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.014.554/0001-50 estabelecida na Rua Monsenhor Silva 392 A - Salas 01 e 02, Bairro da Madalena- Recife (PE) - CEP: 50.610-360 vem, perante esta Chefia, apresentar proposta de preços para o fornecimento, objeto Ofício Supra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC0MR35R C CROM 0 AG1/2 CIL3,5-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,48	R\$ 2.035,20
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE (CC0MR40R C CROM 0 AG1/2 CIL4,0-75CM). BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC0MR25G C CROM 0 AG1/2 CIL2,5-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,88	R\$ 2.131,20
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC1MR40R C CROM 1 AG1/2 CIL4,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 9,30	R\$ 2.232,00

ANTONIO ANGELO
ALVES DA
SILVA:66652472449

Assinado de forma digital por
ANTONIO ANGELO ALVES DA
SILVA:66652472449
Dados: 2024.09.11 09:25:43
-03'00'

Rua Monsenhor Silva, 392A - SIS. 01 / 02
Madalena Recife - PE - CEP: 50610.360
F.: (81) 3227.7964 / 98733.0649
CNPJ: 08.014.554/0001-50

E-mail: mjbmateriaishospitalares@yahoo.com.br

5	<p>SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.(CC1MR50ER C CROM 1 AG1/2 CIL5,0-90CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 10,92	R\$ 2.620,80
6	<p>SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.(CC20MR25G C CROM 2-0 AG1/2 CIL2,5-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 8,68	R\$ 2.083,20
7	<p>SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.(CC20MR35G C CROM 2-0 AG1/2 CIL3,5-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 8,68	R\$ 2.083,20
8	<p>SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.(CC30CR30G C CROM 3-0 AG3/8 CIL3,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 7,68	R\$ 1.843,20
9	<p>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.(CC40MR15 C CROM 4-0 AG1/2 CIL1,5-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 7,56	R\$ 1.814,40

10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC40MR20G C CROM 4-0 AG1/2 CIL2,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 7,56	R\$ 1.814,40
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC50MR15 C CROM 5-0 AG1/2 CIL1,5-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,74	R\$ 2.097,60
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC50MR20G C CROM 5-0 AG1/2 CIL2,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,0 CM , FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (O comprimento da agulha 5,0cm me parece desproporcional ao calibre 5-0: oferecemos CC50MR20G C CROM 5-0 AG1/2 CIL 2,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240		
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS0MR40R BIOGUT S 0 1/2 R 4,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 7,68	R\$ 1.843,20

15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS0MR30G BIOGUT S 0 1/2 R 3,0-75CM). BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,26	R\$ 1.982,40
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS0SA150 BIOGUT S 0 S/AG 150CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 11,56	R\$ 2.774,40
17	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS20CR20 BIOGUT S 2-0 3/8 R 2,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 8,10	R\$ 1.944,00
18	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS20CR30G BIOGUT S 2-0 3/8 R 3,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	320	R\$ 7,96	R\$ 2.547,20
19	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS20MR35R BIOGUT S 2-0 AG1/2 R 3,5-75CM). BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 7,96	R\$ 1.910,40

20	<p>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS20MR25G BIOGUT S 2-0 1/2 R 2,5-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 7,96	R\$ 1.910,40
21	<p>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS30SA150 BIOGUT S 3-0 S/AG 150CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 9,74	R\$ 2.337,60
22	<p>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS40MR15 BIOGUT S 4-0 1/2 R 1,5-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 8,24	R\$ 1.977,60
23	<p>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS40MR20G BIOGUT S 4-0 1/2 R 2,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 7,68	R\$ 1.843,20
24	<p>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CS50MR20G BIOGUT S 5-0 S 1/2 R 2,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00

ANTONIO ANGELO
ALVES DA
SILVA:6665247244
9

Assinado de forma digital
por ANTONIO ANGELO
ALVES DA
SILVA:66652472449
Dados: 2024.09.11
09:27:06 -03'00'

Rua Monsenhor Silva, 392A - SIS. 01 / 02
Madalena Recife - PE - CEP: 50610.360
F.: (81) 3227.7964 / 98733.0649
CNPJ: 08.014.554/0001-50

E-mail: mjbmaterialishospitalares@yahoo.com.br

25	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AC0SA60 ACO 0 S/AG 3X60CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	360	R\$ 11,68	R\$ 4.204,80
26	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AC1SA60 ACO 1 S/AG 3X60CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	360	R\$ 11,68	R\$ 4.204,80
27	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AC2SA60 ACO 2-0 S/AG 3X60CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	360	R\$ 11,18	R\$ 4.024,80
28	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC0CT20 BC NYLON 0 AG3/8 COR2,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 3,32	R\$ 796,80
29	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC20CT20 BC NYLON 2-0 AG3/8 COR2,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	420	R\$ 3,16	R\$ 1.327,20
30	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC20CT30 BC NYLON 2-0 AG3/8 COR3,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	480	R\$ 3,16	R\$ 1.516,80

31	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC20CT40 BC NYLON 2-0 AG3/8 COR4,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
32	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC30CT30 BC NYLON 3-0 AG3/8 COR3,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
33	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC30CT25 BC NYLON 3-0 AG3/8 COR2,5-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
34	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC40CT25 BC NYLON 4-0 AG3/8 COR2,5-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	720	R\$ 3,16	R\$ 2.275,20
35	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC40CT30 BC NYLON 4-0 AG3/8 COR3,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
36	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (BC50CT20 BC NYLON 5-0 AG3/8 COR2,0-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	720	R\$ 3,40	R\$ 2.448,00

37	<p>SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) - OFALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (NL102CE62 NYLON 10-0 2AG3/8 ESP0,62-30CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 77,44	R\$ 9,292,80
38	<p>SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (NL102CE62 NYLON 10-0 2AG3/8 ESP0,62-30CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 77,44	R\$ 9,292,80
39	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PDO0MR40R BIOPDO 0 AG1/2 CIL4,0-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 18,08	R\$ 4.339,20
40	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PDO1MR65EL BIOPDO 1 AG1/2 CIL6,5-240CM-L) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 73,34	R\$ 17.601,60
41	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PDO1MR65EL BIOPDO 1 AG1/2 CIL 6,5-240CM-L) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 73,34	R\$ 17.601,60

42	<p>SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AA0SA45 ALGODAO 0 S/AG 15X45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	420	R\$ 3,34	R\$ 1.402,80
43	<p>SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AAOCR30G ALGODAO 0 AG3/8 CIL3,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	420	R\$ 4,96	R\$ 2.083,20
44	<p>SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AAOMR35EG ALGODAO 0 AG1/2 CIL3,5-45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 4,82	R\$ 1.156,80
45	<p>SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AA20SA45 ALGODAO 2-0 S/AG 15X45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	320	R\$ 3,34	R\$ 1.068,80
46	<p>SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PEV2MT400 POLIEST 2 AG 1/2 COR4,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 8,04	R\$ 964,80
47	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA0CR30G PGLA-910 0 AG3/8 CIL3,0-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	320	R\$ 11,88	R\$ 1.425,60

48	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA0MR26G PGLA-910 0 AG1/2 CIL2,6-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	520	R\$ 12,04	R\$ 6.260,80
49	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA0MR35G PGLA-910 0 AG1/2 CIL 3,5-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	520	R\$ 11,98	R\$ 6.229,60
50	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA0MR40R PGLA-910 0 AG1/2 CIL4,0-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	360	R\$ 11,99	R\$ 4.316,40
51	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA1MR37R PGLA-910 1 AG1/2 CIL3,7-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	660	R\$ 12,76	R\$ 8.421,60
52	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA1MR40R PGLA-910 1 AG1/2 CIL4,0-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	1200	R\$ 12,76	R\$ 15.312,00
53	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00

**(PGLA20CR30G PGLA-910 2-0 AG3/8 CIL3,0-70CM)
BIOLINE FIOS**

54	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA20UR37 PGLA-910 2-0 AG 5/8 CIL 3,7-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	360	R\$ 15,52	R\$ 5.587,20
----	--	----------	-----	-----------	--------------

55	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA30MR20G PGLA-910 3-0 AG1/2 CIL2,0-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 11,42	R\$ 2.740,80
----	---	----------	-----	-----------	--------------

56	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA30UR37 PGLA-910 3-0 AG5/8 CIL3,7-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	600	R\$ 14,06	R\$ 8.436,00
----	--	----------	-----	-----------	--------------

57	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA40MR25G PGLA-910 4-0 AG1/2 CIL2,5-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	320	R\$ 10,94	R\$ 3.500,80
----	---	----------	-----	-----------	--------------

58	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA50CT16IS3 PGLA-910 5-0 AG3/8 COR1,6-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	320	R\$ 16,16	R\$ 5.171,20
----	---	----------	-----	-----------	--------------

59	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (ABS802CE65 ABS PGA 8-0 2 AG3/8 ESP6,5-30CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 95,78	R\$ 22.987,20
60	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL20MR40R PGCL-25 2-0 AG1/2 CIL4,0-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 15,14	R\$ 1.816,80
61	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL30CT19IES3 PGCL-25 3-0 AG3/8 COR1,9-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	320	R\$ 15,44	R\$ 4.940,80
62	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL30MR25G PGCL-25 3-0 AG1/2 CIL2,5-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 14,24	R\$ 3.417,60
63	<p>FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (PGCL40MR17 PGCL-25 4-0 AG1/2 CIL1,7-70CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 15,24	R\$ 1.828,80
64	<p>SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL40CT19IS3 PGCL-25 4-0 AG3/8 COR1,9-45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	420	R\$ 14,28	R\$ 5.997,60

65	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL40MR25G PGCL-25 4-0 AG1/2 CIL2,5-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 15,24	R\$ 3.657,60
66	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL50CT19IS3 PGCL-25 5-0 AG3/8 COR1,9-45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 12,84	R\$ 3.081,60
67	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL50MR15 PGCL-25 5-0 AG1/2 CIL1,5-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 15,16	R\$ 3.638,40
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PLOMR25R POLIPRO 0 AG1/2 CIL2,5-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	520	R\$ 6,16	R\$ 3.203,20
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PLOMR40R POLIPRO 0 AG1/2 CIL4,0-75CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 6,14	R\$ 1.473,60
70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE	ENVELOPE	420	R\$ 5,96	R\$ 2.503,20

MELHOR QUALIDADE. **(PL20MR25R POLIPRO 2-0 AG1/2 CIL2,5-75CM) BIOLINE FIOS**

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. **(PL20MR35R POLIPRO 2-0 AG 1/2 CIL3,5-75CM) BIOLINE FIOS**

71	ENVELOPE	120	R\$ 5,92	R\$ 710,40
----	----------	-----	----------	------------

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. **(PL30CR30G POLIPRO 3-0 AG3/8 CIL3,0-75CM) BIOLINE FIOS**

72	ENVELOPE	240	R\$ 5,92	R\$ 1.420,80
----	----------	-----	----------	--------------

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. **(PL402MR17AP POLIPRO 4-0 2AG1/2 CIL1,7-75CM) BIOLINE FIOS**

73	ENVELOPE	120	R\$ 23,14	R\$ 2.776,80
----	----------	-----	-----------	--------------

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. **(PL40MR25G POLIPRO 4-0 AG1/2 CIL2,5-75CM) BIOLINE FIOS**

74	ENVELOPE	240	R\$ 5,96	R\$ 1.430,40
----	----------	-----	----------	--------------

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. **(PL502MR17AP POLIPRO 5-0 2AG1/2 CIL1,7-75CM) BIOLINE FIOS**

75	ENVELOPE	320	R\$ 21,40	R\$ 6848,00
----	----------	-----	-----------	-------------

76	<p>SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PL50CT19AP POLIPRO 5-0 AG3/8 COR1,9-45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 22,10	R\$ 5.304,00
77	<p>SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PL602CR13AP POLIPRO 6-0 2AG3/8 CIL1,3-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 22,74	R\$ 5.457,60
78	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 1,30. ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (PL702CR10AP POLIPRO 7-0 2AG3/8 CIL1,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 46,12	R\$ 11.068,80
79	<p>SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD20CR30G SEDA 2-0 AG3/8 CIL3,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 5,52	R\$ 662,40
80	<p>SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD30CR30G SEDA 3-0 AG3/8 CIL3,0-75CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 5,14	R\$ 1.233,60
81	<p>FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD30MT17S3 SEDA 3-0 AG1/2 COR1,7-45CM S3) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 4,84	R\$ 580,80

82	<p>FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD40MT17S3 SEDA 4-0 AG1/2 COR1,7-45CM S3) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	120	R\$ 4,96	R\$ 595,20
83	<p>FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD602CE65 SEDA 6-0 2 AG 3/8 ESP 0,65-45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 85,46	R\$ 20.510,40
84	<p>FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (SD802CE65 SEDA 8-0 2 AG 3/8 ESP 0,65-45CM)</p>	ENVELOPE	120	R\$ 99,62	R\$ 11.954,40
85	<p>FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PEV20SA45 POLIEST VERDE 2-0 S/AG 15X45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 17,70	R\$ 4.248,00
86	<p>FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PEV30SA45 POLIEST VERDE 3-0 S/AG 15X45CM) BIOLINE FIOS</p>	ENVELOPE	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60
87	<p>FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE</p>	ENVELOPE	240	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00

MELHOR QUALIDADE. (PEV20RMR26 POLIEST 2-0 AG 1/2 CIL 2,6-20CM) BIOLINE FIOS

FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (TEMOS APENAS COM 02 AGULHAS PEV302MR26 POLIEST 3-0 2 AG 1/2 CIL2,6-75CM) BIOLINE FIOS

88	ENVELOPE	240	R\$ 23,04	R\$ 5.529,60
----	----------	-----	-----------	--------------

SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PEV5MTC480 POLIEST 5 AG 1/2 TC 4,8-75CM) BIOLINE FIOS

89	ENVELOPE	240	R\$ 23,02	R\$ 5.524,80
----	----------	-----	-----------	--------------

CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (WAXBIO25B CERA PARA OSSO WAXBIO 2,5G BAS) BIOLINE FIOS

90	ENVELOPE	720	R\$ 7,04	R\$ 5.068,80
----	----------	-----	----------	--------------

FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA). DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR - PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA50CT16IS3 PGLA-910 5-0 AG3/8 COR1,6-45CM) BIOLINE FIOS

91	ENVELOPE	100	R\$ 16,16	R\$ 1.616,00
----	----------	-----	-----------	--------------

SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO . FIO DE 90 CM . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (CC50MR20G C CROM 5-0 AG1/2 CIL2,0-75CM) BIOLINE FIOS

92	ENVELOPE	240	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00
----	----------	-----	----------	--------------

93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 2,5 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGLA20CR30G PGLA-910 2-0 AG3/8 CIL3,0-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
94	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (AA30SA45 ALGODAO 3-0 S/AG 15X45CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 3,34	R\$ 801,60
95	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6 CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE (PL102RE16 POLIPRO 10-0 2AG RETA 1,6-30CM). BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 173,08	R\$ 41.539,20
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA 1,7 CM FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PDO50MR17 BIOPDO 5-0 AG1/2 CIL1,7-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 21,84	R\$ 5.241,60
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (PGCL20MR26G PGCL-25 2-0 AG1/2 CIL2,6-70CM) BIOLINE FIOS	ENVELOPE	240	R\$ 15,28	R\$ 30,56

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Após a recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento 05 (dias) úteis.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

ANTONIO ANGELO
ALVES DA
SILVA:66652472449

Assinado de forma digital por
ANTONIO ANGELO ALVES DA
SILVA:66652472449
Dados: 2024.09.11 09:30:36
-03'00"

08.014.554/0001-50
MJB Comércio de Materiais
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Monsenhor Silva, Nº 392-A Sales 0102
Madalena - CEP:50.610-360
Recife-PE



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

AO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Segue proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	UND	QTD	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL OBS/GIN. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,75	R\$ 2.340,00
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,55	R\$ 2.292,00
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,21	R\$ 2.450,40
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,70	R\$ 2.568,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 12,56	R\$ 3.014,40
6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,98	R\$ 2.395,20
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,98	R\$ 2.395,20
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20
9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,69	R\$ 2.085,60



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,69	R\$ 2.085,60
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,05	R\$ 2.412,00
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,80
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,0 CM , FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,80



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,50	R\$ 2.280,00
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60
17	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,32	R\$ 2.236,80
18	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 9,15	R\$ 2.928,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	QUALIDADE.					
19	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,97	R\$ 2.152,80
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 11,20	R\$ 2.688,00
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 9,48	R\$ 2.275,20
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE	BIOLINE	ENV	240	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,80
25	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	360	R\$ 13,43	R\$ 4.834,80
26	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	360	R\$ 13,43	R\$ 4.834,80
27	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	360	R\$ 12,86	R\$ 4.629,60
28	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM. FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	BIOLINE	ENV	240	R\$ 4,58	R\$ 1.099,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
29	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM. FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	420	R\$ 4,58	R\$ 1.923,60
30	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	480	R\$ 4,53	R\$ 2.174,40
31	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 4,78	R\$ 1.147,20
32	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	1.200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
33	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	BIOLINE	ENV	1.200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
34	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM. FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	720	R\$ 5,77	R\$ 4.154,40
35	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 5,77	R\$ 1.384,80
36	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM. FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	720	R\$ 5,24	R\$ 3.772,80
37	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) - OFALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 100,46	R\$ 12.055,20
38	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE	BIOLINE	ENV	120	R\$ 89,06	R\$ 10.687,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
39	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 20,79	R\$ 4.989,60
40	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 84,34	R\$ 20.241,60
41	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,5 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 84,34	R\$ 20.241,60
42	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	420	R\$ 3,84	R\$ 1.612,80



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

43	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	420	R\$ 5,66	R\$ 2.377,20
44	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 5,54	R\$ 1.329,60
45	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 3,84	R\$ 1.228,80
46	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 9,25	R\$ 1.110,00
47	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 13,66	R\$ 4.371,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

48	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	520	R\$ 13,85	R\$ 7.202,00
49	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,7 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	520	R\$ 13,78	R\$ 7.165,60
50	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	360	R\$ 13,78	R\$ 4.960,80
51	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,7 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	660	R\$ 14,67	R\$ 9.682,20
52	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	1.200	R\$ 14,67	R\$ 17.604,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	QUALIDADE.					
53	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	600	R\$ 14,49	R\$ 8.694,00
54	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	360	R\$ 17,85	R\$ 6.426,00
55	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 13,13	R\$ 3.151,20
56	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	600	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00
57	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	BIOLINE	ENV	320	R\$ 12,58	R\$ 4.025,60



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
58	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR , ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 18,58	R\$ 5.945,60
59	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 110,15	R\$ 26.436,00
60	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA , DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECH GERAL OBS/GIN . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 17,41	R\$ 2.089,20
61	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 30,61	R\$ 9.795,20
62	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE	BIOLINE	ENV	240	R\$ 16,38	R\$ 3.931,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
63	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLINE	ENV	120	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60
64	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	420	R\$ 27,51	R\$ 11.554,20
65	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLINE	ENV	240	R\$ 17,53	R\$ 4.207,20
66	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 27,26	R\$ 6.542,40
67	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,5 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 17,43	R\$ 4.183,20



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	520	R\$ 7,08	R\$ 3.681,60
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 7,06	R\$ 1.694,40
70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	420	R\$ 6,85	R\$ 2.877,00
71	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 6,81	R\$ 817,20
72	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	BIOLINE	ENV	240	R\$ 6,81	R\$ 1.634,40



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
73	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 26,61	R\$ 3.193,20
74	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 6,85	R\$ 1.644,00
75	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	320	R\$ 24,61	R\$ 7.875,20
76	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 25,42	R\$ 6.100,80
77	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	BIOLINE	ENV	240	R\$ 26,15	R\$ 6.276,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 1,0 CM . ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLINE	ENV	240	R\$ 53,04	R\$ 12.729,60
79	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00
80	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 5,91	R\$ 1.418,40
81	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 5,57	R\$ 668,40
82	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	QUALIDADE.					
83	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 98,28	R\$ 23.587,20
84	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	120	R\$ 114,56	R\$ 13.747,20
85	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 20,36	R\$ 4.886,40
86	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 18,22	R\$ 4.372,80
88	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM 02 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA,	BIOLINE	ENV	240	R\$ 26,50	R\$ 6.360,00



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TAPERCUT CORTANTE DE 4,8 CM , FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 26,47	R\$ 6.352,80
90	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	720	R\$ 8,10	R\$ 5.832,00
91	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA). DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR - PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	100	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
92	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO . FIO DE 75 CM . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 10,05	R\$ 2.412,00
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	BIOLINE	ENV	240	R\$ 14,49	R\$ 3.477,60



Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
94	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 3,84	R\$ 921,60
95	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6 CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 199,04	R\$ 47.769,60
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA 1,7 CM FIO DE 70 CM 1/2 CILÍNDRICA - CARDIOVASCULAR . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 25,12	R\$ 6.028,80
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM , FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIOLINE	ENV	240	R\$ 17,57	R\$ 4.216,80
Valor Total: R\$ 517.904,60 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).						

PROPONENTE: Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

CNPJ: 20.344.116/0001-55

Fone: (62) 3098-3508

E-mail: nevalli@outlook.com / nevalli@nevalli.com.br

NEVALLI

Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP

BANCO: Banco do Brasil Código da Agência: 001

AGÊNCIA: 0324-7

CONTA-CORRENTE: 51232-X

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

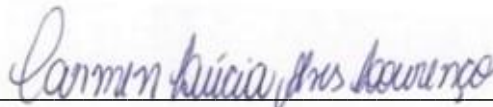
PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)


-Declaramos assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento do objeto.

-Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, taxas, seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto.

Anápolis, 09 de Setembro de 2024.



Carmen Lúcia Alves Lourenço
Sócia Administradora
CPF: 027.491.701-76
RG: 5725685 SSP/GO

Documento assinado digitalmente
 ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE
Data: 27/09/2024 09:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife/PE, 12 de Setembro de 2024

AO:

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Ref. Ao Ofício nº 28-Farm Hosp/HMAR

EB: 64583.015951/2024-38

Assunto: Orçamento de Fios Cirúrgicos

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA	ENVELOPE	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. Rua do Marques, 50 – Parnamirim – Recife – PE – CEP. 52060-280 – Fone /Fax: 81 3265-9050

E-mail: endocenter@endocenterpe.com.br – www.endocenterpe.com.br – CNPJ: 04.237.235/0001-52 – Insc. Estadual: 0280560-00

	ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	24,00	R\$ 5.760,00
6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	22,00	R\$ 5.280,00
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	ENVELOPE	240	22,00	R\$ 5.280,00

	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	22,00	R\$ 5.280,00
9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	24,00	R\$ 5.760,00
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	23,00	R\$ 5.520,00
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	ENVELOPE	240	24,00	R\$ 5.760,00

	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	22,00	R\$ 5.280,00
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	22,00	R\$ 5.280,00

	EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
17	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	26,00	R\$ 6.240,00
18	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	23,00	R\$ 7.360,00
19	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	23,00	R\$ 5.520,00
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO	ENVELOPE	240	23,00	R\$ 5.520,00

	DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	26,00	R\$ 6.240,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	26,00	R\$ 6.240,00
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO	ENVELOPE	240	26,00	R\$ 6.240,00

	DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
25	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	26,00	R\$ 9.360,00
26	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	26,00	R\$ 9.360,00
27	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	26,00	R\$ 9.360,00
28	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	17,00	R\$ 4.080,00
29	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE	ENVELOPE	420	17,00	R\$ 7.140,00

	2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
30	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	17,00	R\$ 8.160,00
31	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	17,00	R\$ 4.080,00
32	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	17,00	R\$ 20.400,00
33	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE	ENVELOPE	1200	17,00	R\$ 20.400,00

	VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
34	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	18,00	R\$ 12.960,00
35	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	18,00	R\$ 4.320,00
36	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	17,00	R\$ 12.240,00
37	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) - OFALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU	ENVELOPE	120	150,00	R\$ 18.000,00

	EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
38	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	145,00	R\$ 17.400,00
39	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	78,00	R\$ 18.720,00
40	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	180,00	R\$ 43.200,00
41	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	180,00	R\$ 43.200,00
42	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45	ENVELOPE	420	X	X

	CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
43	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	X	X
44	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
45	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	X	X
46	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE	ENVELOPE	120	72,00	R\$ 8.640,00

	VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
47	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	36,00	R\$ 11.520,00
48	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	36,00	R\$ 18.720,00
49	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	36,00	R\$ 18.720,00
50	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	36,00	R\$ 12.960,00

51	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	660	38,00	R\$ 25.080,00
52	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	36,00	R\$ 43.200,00
53	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	41,00	R\$ 24.600,00
54	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	42,00	R\$ 15.120,00
55	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM	ENVELOPE	240	36,00	R\$ 8.640,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
56	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	41,00	R\$ 24.600,00
57	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	36,00	R\$ 11.520,00
58	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	44,00	R\$ 14.080,00
59	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	165,00	R\$ 39.600,00

60	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	X	X
61	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	53,00	R\$ 16.960,00
62	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	29,00	R\$ 6.960,00
63	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	120	48,00	R\$ 5.760,00
64	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE	ENVELOPE	420	48,00	R\$ 20.160,00

	VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
65	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	29,00	R\$ 6.960,00
66	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	41,00	R\$ 9.840,00
67	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	44,00	R\$ 10.560,00
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	520	28,00	R\$ 14.560,00
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL	ENVELOPE	240	28,00	R\$ 6.720,00

	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	28,00	R\$ 11.760,00
71	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	28,00	R\$ 3.360,00
72	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	28,00	R\$ 6.720,00
73	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR.	ENVELOPE	120	39,00	R\$ 4.680,00

	ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
74	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	28,00	R\$ 6.720,00
75	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	45,00	R\$ 14.400,00
76	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	33,00	R\$ 7.920,00
77	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	ENVELOPE	240	58,00	R\$ 13.920,00

	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 1,30. ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	129,00	R\$ 30.960,00
79	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	27,00	R\$ 3.240,00
80	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	28,00	R\$ 0,00
81	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	21,00	R\$ 6.720,00
82	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA	ENVELOPE	120	21,00	R\$ 2.520,00

	ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
83	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	121,00	R\$ 2.520,00
84	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	121,00	R\$ 29.040,00
85	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	33,00	R\$ 14.520,00
86	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU	ENVELOPE	240	36,00	R\$ 7.920,00

	DE MELHOR QUALIDADE.				
87	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	36,00	R\$ 8.640,00
88	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	46,00	R\$ 0,00
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	109,00	R\$ 8.640,00
90	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	32,00	R\$ 11.040,00
91	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA). DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR - PLÁSTICA. A	ENVELOPE	100	41,00	R\$ 26.160,00


	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
92	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO . FIO DE 90 CM . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	R\$ 23.040,00
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 2,5 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	R\$ 4.100,00
94	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
95	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6 CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	X	X
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0,	ENVELOPE	240	40,00	X

	MONOFILAMENTAR, COM AGULHA 1,7 CM FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	28,00	X

TOTAL GERAL DA PROPOSTA :	R\$ 1.000.080,00
Um milhão e oitenta reais	

JOSE CELSO DE AMORIM:25755358400
 Assinado de forma digital por JOSE CELSO DE AMORIM:25755358400
 Dados: 2024.09.12 10:48:05 -03'00'

JOSÉ CELSO DE AMORIM
 Diretor
 CPF: 257.553.584-00
 RG 1.800.401 SSP/PE

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE**
 Data: 27/09/2024 09:57:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
254/2024	160199	Rascunho	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: FIOS - LORENA/NERIS

Observações:

Total de itens cotados: 15 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 59.945,6000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487247 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	320
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,0400	R\$ 24,4967	R\$ 29,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,0963% Desvio Padrão: 8,1075 Maior Preço: R\$ 30,6200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 13,0400	27/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 30,6200	19/09/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2844	Unidade	R\$ 29,8300	28/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

604836 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,5500

Média

R\$ 14,1833

● Mediana

R\$ 14,0000

Coeficiente de Variação: 4,2726%

Desvio Padrão: 0,6060

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 13,5500	19/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 14,0000	06/05/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,0000	20/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

487253 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0700

Média

R\$ 13,5633

● Mediana

R\$ 14,7000

Coeficiente de Variação: 18,5788%

Desvio Padrão: 2,5199

Maior Preço: R\$ 15,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 10,0700	17/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,9200	19/09/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 14,7000	28/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

487239 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

420

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 41,6178%

R\$ 11,5000

R\$ 16,4367

R\$ 11,7000

Desvio Padrão: 6,8406

Maior Preço: R\$ 26,1100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 26,1100	23/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 11,5000	15/02/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 11,7000	30/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

487254 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 8,3011%

R\$ 12,5800

R\$ 14,2500

R\$ 15,0000

Desvio Padrão: 1,1829

Maior Preço: R\$ 15,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 15,1700	19/09/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,5800	08/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 15,0000	14/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

487233 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 7,3906%

Desvio Padrão: 2,1689

Maior Preço: R\$ 31,8500

R\$ 26,5600

R\$ 29,3467

R\$ 29,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 29,6300	19/09/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,5600	23/07/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 31,8500	28/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

487251 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 18,6686%

Desvio Padrão: 2,8829

Maior Preço: R\$ 20,0000

R\$ 12,0000

R\$ 15,4425

R\$ 14,8850

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,9000	26/07/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 14,8700	25/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 20,0000	11/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 12,0000	26/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

487532 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

480

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 15,7146%

Desvio Padrão: 0,8203

Maior Preço: R\$ 5,8100

R\$ 4,0600

R\$ 5,2200

R\$ 5,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,8100	19/09/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2040	Unidade	R\$ 5,7900	28/11/2023	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 4,0600	20/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

487534 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 2,1210%

Desvio Padrão: 0,0818

Maior Preço: R\$ 3,9600

R\$ 3,7600

R\$ 3,8567

R\$ 3,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,8500	15/07/2024	Sim
2		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,7600	10/07/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 3,9600	28/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

487529 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

420

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 7,3190%

Desvio Padrão: 0,2425

Maior Preço: R\$ 3,5500

R\$ 2,9800

R\$ 3,3133

R\$ 3,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 3,4100	06/12/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4800	Unidade	R\$ 3,5500	14/11/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 2,9800	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

487530 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 7,6104%

Desvio Padrão: 0,5099

Maior Preço: R\$ 7,4000

R\$ 6,2000

R\$ 6,7000

R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,4000	09/08/2024	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24552	Unidade	R\$ 6,5000	12/06/2024	Sim
3		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	10368	Unidade	R\$ 6,2000	26/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

487522 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 3,4088%

R\$ 5,4000

R\$ 5,5533

R\$ 5,4400

Desvio Padrão: 0,1893

Maior Preço: R\$ 5,8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 5,8200	27/05/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,4400	21/12/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,4000	07/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

487505 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas
Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha:
Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 32,8859%

R\$ 12,4200

R\$ 19,9000

R\$ 18,9200

Desvio Padrão: 6,5443

Maior Preço: R\$ 28,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 28,3600	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1872	Unidade	R\$ 18,9200	03/07/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6504	Unidade	R\$ 12,4200	19/01/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

487509 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 1,0651%

Desvio Padrão: 0,0665

Maior Preço: R\$ 6,3000

R\$ 6,1500

R\$ 6,2433

R\$ 6,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 6,1500	10/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	288	Unidade	R\$ 6,3000	06/05/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,2800	29/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

487497 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas
Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha:
Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 16,8496%

Desvio Padrão: 4,9667

Maior Preço: R\$ 33,6700

R\$ 22,5000

R\$ 29,4767

R\$ 32,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Unidade	R\$ 22,5000	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	72	Unidade	R\$ 32,2600	26/09/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Unidade	R\$ 33,6700	31/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE

ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE

PREÇOS	REFERÊNCIA	SALC HMAR-Página 189
1	121 e 122	
2	123 e 124	
3	125 e 126	
4	127 e 128	
5	129 e 130	
6	131 e 132	
7	133 e 134	
8	135 e 136	
9	137 e 138	
10	139 e 140	
11	141 e 142	
12	143 e 144	
13	145 e 146	
14	147 e 148	
15	149 e 150	

Relatório emitido em 30/09/2024 11:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
253/2024	160199	Rascunho	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUER

Título: COTAÇÃO PE DE FIOS

Observações:

Total de itens cotados: 21 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 114.343,5840

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487498 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 27,3000	R\$ 36,5167	R\$ 32,7500
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 25,8687% Desvio Padrão: 9,4464 Maior Preço: R\$ 49,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 32,7500	27/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 27,3000	26/09/2023	Sim
3		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 49,5000	11/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

487491 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 8,5489%

R\$ 17,4200

R\$ 19,5733

R\$ 19,8000

Desvio Padrão: 1,6733

Maior Preço: R\$ 21,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 21,5000	09/08/2024	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3060	Unidade	R\$ 19,8000	11/10/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 17,4200	04/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

487481 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul ,
Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 7-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 60 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 14,5995%

R\$ 21,9300

R\$ 27,2400

R\$ 28,2900

Desvio Padrão: 3,9769

Maior Preço: R\$ 31,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 28,2900	04/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 31,5000	27/08/2024	Sim
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	6728	Unidade	R\$ 21,9300	04/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

487571 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 26,4853%

Desvio Padrão: 1,7551

Maior Preço: R\$ 9,1000

R\$ 5,2100

R\$ 6,6267

R\$ 5,5700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 9,1000	09/08/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2059	Unidade	R\$ 5,2100	03/07/2024	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 5,5700	21/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

487564 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 25,5087%

Desvio Padrão: 1,7363

Maior Preço: R\$ 9,1000

R\$ 4,9000

R\$ 6,8067

R\$ 6,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,9000	19/09/2024	Sim
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 9,1000	09/08/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 6,4200	19/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

487559 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha:
Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,7801%

R\$ 4,2000

R\$ 4,3650

R\$ 4,3650

Desvio Padrão: 0,1650

Maior Preço: R\$ 4,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,5300	19/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,2000	08/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

487550 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha:
Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 5,2700

R\$ 5,2700

R\$ 5,2700

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 5,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,2700	19/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

487545 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Circulo Nas
Extremidades , Modelo Agulha: Espatulada , Comprimento
Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação:
Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 90,0000

R\$ 90,0000

R\$ 90,0000

R\$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 90,0000	19/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

487539 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Azul , Modelo
Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 8-0 , Comprimento Fio: Cerca
De 45 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Circulo Nas Extremidades ,
Modelo Agulha: Espatulada , Comprimento Agulha: Cerca De 6
MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 97,0000

R\$ 97,0000

R\$ 97,0000

R\$ 97,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 97,0000	19/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

600147 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: 2-0 , Comprimento: 15 X
Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

241

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,5099%

Desvio Padrão: 3,1800

Maior Preço: R\$ 20,3600

R\$ 14,0000

R\$ 17,1800

R\$ 17,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 20,3600	19/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1752	Unidade	R\$ 14,0000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

600150 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde ,
Modelo: Multifilamentar , Componente: C/ Revestimento
Deslizante , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 18,2200

R\$ 18,2200

R\$ 18,2200

R\$ 18,2200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 18,2200	19/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

487643 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Revestimento
Deslizante , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70
CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Circulo Nas Extremidades ,
Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 22
MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 26,5428%

Desvio Padrão: 4,8726

Maior Preço: R\$ 26,5900

R\$ 13,9400

R\$ 18,3575

R\$ 16,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 16,0000	18/07/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1368	Unidade	R\$ 13,9400	15/07/2024	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 26,5900	20/05/2024	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 16,9000	25/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604657 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,8200	R\$ 17,8200	R\$ 17,8200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 17,8200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1080	Unidade	R\$ 17,8200	06/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487636 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 10,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	18/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487654 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante , Diâmetro Fio: Nº 5 , Comprimento Fio: 4 X Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante , Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 33,5000	R\$ 36,5933	R\$ 35,9900
Coeficiente de Variação: 7,6642%		
Desvio Padrão: 2,8046		
Maior Preço: R\$ 40,2900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 35,9900	19/07/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 33,5000	13/05/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 40,2900	23/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273052 - Cera Para Osso Composição: Cera De Abelhas E Palmitato Isopropílico , Tipo Uso: Hemostático, Estéril, Descartável	Envelope 2,5 Grama	720
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,9000	R\$ 20,4800	R\$ 21,6700
Coeficiente de Variação: 32,0986%		
Desvio Padrão: 6,5738		
Maior Preço: R\$ 27,8700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Envelope 2,5 Grama	R\$ 27,8700	03/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Envelope 2,5 Grama	R\$ 21,6700	08/02/2024	Sim
3		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Envelope 2,5 Grama	R\$ 11,9000	25/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

487046 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Incolor , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,2494%

R\$ 8,0000

R\$ 8,0200

R\$ 8,0200

Desvio Padrão: 0,0200

Maior Preço: R\$ 8,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0400	18/07/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 8,0000	22/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

487264 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,8031%

R\$ 9,2000

R\$ 9,6667

R\$ 9,5000

Desvio Padrão: 0,4643

Maior Preço: R\$ 10,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1296	Unidade	R\$ 9,2000	16/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	648	Unidade	R\$ 10,3000	06/06/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2142	Unidade	R\$ 9,5000	28/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

600139 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Azul , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 7,4511%

R\$ 2,8300

R\$ 3,1633

R\$ 3,3300

Desvio Padrão: 0,2357

Maior Preço: R\$ 3,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2160	Unidade	R\$ 2,8300	11/10/2023	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 3,3300	27/09/2023	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 3,3300	27/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

487469 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 10-0 , Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: Agulha Reta E Agulha 3/8 Circulo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Espatulada , Comprimento Agulha: Cerca De 16 E 6 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 28,0980%

R\$ 50,7500

R\$ 72,0233

R\$ 66,0800

Desvio Padrão: 20,2371

Maior Preço: R\$ 99,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 50,7500	20/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 66,0800	12/06/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 99,2400	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 10,50

MEDIANA

R\$ 10,50

MENOR

R\$ 10,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

487046**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2023	00034	Pregão	487046	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	100	R\$10,50	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	21/08/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:06:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
248/2024	160199	Rascunho	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: FIOS - AGUIAR

Observações:

Total de itens cotados: 9 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 103.335,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487454 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,5300	R\$ 3,4825	R\$ 3,2800
Coeficiente de Variação: 27,7272% Desvio Padrão: 0,9656 Maior Preço: R\$ 4,8400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,6100	06/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 3,9500	19/09/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,8400	21/11/2023	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 2,5300	28/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

487442 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,4900

Média

R\$ 1,6980

● Mediana

R\$ 1,5000

Coeficiente de Variação: 17,8799%

Desvio Padrão: 0,3036

Maior Preço: R\$ 2,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,7200	30/07/2024	Sim
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,2800	10/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	48960	Unidade	R\$ 1,4900	05/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24192	Unidade	R\$ 1,5000	05/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30168	Unidade	R\$ 1,5000	05/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

487444 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,3000

Média

R\$ 2,4067

● Mediana

R\$ 2,3900

Coeficiente de Variação: 3,9307%

Desvio Padrão: 0,0946

Maior Preço: R\$ 2,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,3000	18/07/2024	Sim
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,3900	10/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	16800	Unidade	R\$ 2,5300	20/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

487425 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7000

Média

R\$ 2,0880

● Mediana

R\$ 1,9600

Coeficiente de Variação: 18,0556%

Desvio Padrão: 0,3770

Maior Preço: R\$ 2,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 2,0100	20/08/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12216	Unidade	R\$ 1,9600	23/09/2024	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9100	Unidade	R\$ 2,8100	20/05/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22880	Unidade	R\$ 1,7000	16/04/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2760	Unidade	R\$ 1,9600	21/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

487416 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,6800

Média

R\$ 2,1100

● Mediana

R\$ 2,2500

Coeficiente de Variação: 14,7014%

Desvio Padrão: 0,3102

Maior Preço: R\$ 2,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4000	12/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 2,2500	10/09/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6800	26/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487394 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 10-0 , Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Espatulada , Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 31.9600	R\$ 48.8020	R\$ 39.7000
Coeficiente de Variação: 41,4198%		
Desvio Padrão: 20,2137		
Maior Preço: R\$ 87,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses**Modalidade(s):** Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 34,2400	20/08/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 31,9600	02/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 87,0000	19/09/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	967	Unidade	R\$ 39,7000	03/07/2024	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 51,1100	17/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487224 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polidioxanona Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 1 , Comprimento Fio: 2 X Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 65 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 25,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 25,0000	22/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

600141 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Azul , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1300

Média

R\$ 2,6950

● Mediana

R\$ 2,2550

Coeficiente de Variação: 31,1614%

Desvio Padrão: 0,8398

Maior Preço: R\$ 4,1400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,1300	18/07/2024	Sim
2		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,3700	29/08/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,1400	30/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,1400	18/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

487224 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polidioxanona Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 1 , Comprimento Fio: 2 X Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 65 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,0000

Média

R\$ 25,0000

● Mediana

R\$ 25,0000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 25,0000	22/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	59 e 60

2	61 e 62	SAL HMAR- Página 208
3	63 e 64	
4	65 e 66	
5	69 e 70	
6	73 e 74	
7	77 e 78	
8	81 e 82	
9	79 e 80	

Relatório emitido em 30/09/2024 11:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
278/2024	160199	Rascunho	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: Cotacao_Fios_Rene

Observações:

Total de itens cotados: 15 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 238.450,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616720 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Circulo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Componente Agulha: C/ Almofada , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 11,4400	R\$ 12,3967	R\$ 11,4500
Coeficiente de Variação: 10,8569% Desvio Padrão: 1,3459 Maior Preço: R\$ 14,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	14400	Unidade	R\$ 14,3000	16/09/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	396	Unidade	R\$ 11,4500	14/06/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 11,4400	16/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

487162 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0800

Média

R\$ 12,4700

● Mediana

R\$ 13,5600

Coeficiente de Variação: 13,5702%

Desvio Padrão: 1,6922

Maior Preço: R\$ 13,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 13,5600	09/07/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 10,0800	25/03/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 13,7700	28/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

487153 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,4100

Média

R\$ 9,9800

● Mediana

R\$ 9,0300

Coeficiente de Variação: 18,0341%

Desvio Padrão: 1,7998

Maior Preço: R\$ 12,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 12,5000	19/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	468	Unidade	R\$ 9,0300	14/12/2023	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	828	Unidade	R\$ 8,4100	09/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

487152 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 11,8553%

Desvio Padrão: 1,4914

Maior Preço: R\$ 14,6800

R\$ 11,3600

R\$ 12,5800

R\$ 11,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,7000	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,3600	19/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 14,6800	19/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

487151 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,6562%

Desvio Padrão: 0,0712

Maior Preço: R\$ 10,9500

R\$ 10,7900

R\$ 10,8500

R\$ 10,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 10,9500	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1220	Unidade	R\$ 10,8100	16/11/2023	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1449	Unidade	R\$ 10,7900	11/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

487152 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento
Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 11,8553%

Desvio Padrão: 1,4914

Maior Preço: R\$ 14,6800

R\$ 11,3600

R\$ 12,5800

R\$ 11,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 11,7000	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 11,3600	19/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	660	Unidade	R\$ 14,6800	19/09/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

487154 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Bacteriostático
/ Bactericida , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De
70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha:
Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade:
Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 15,2274%

Desvio Padrão: 1,3796

Maior Preço: R\$ 11,0000

R\$ 7,9100

R\$ 9,0600

R\$ 8,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	540	Unidade	R\$ 7,9100	18/06/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3528	Unidade	R\$ 8,2700	23/01/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	144	Unidade	R\$ 11,0000	04/12/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

487142 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 11,0765%

Desvio Padrão: 1,2077

Maior Preço: R\$ 12,5000

R\$ 9,5800

R\$ 10,9033

R\$ 10,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 12,5000	06/05/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,5800	07/11/2023	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1449	Unidade	R\$ 10,6300	11/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

487145 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Bacteriostático
/ Bactericida , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70
CM, Tipo Agulha: Agulha 5/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica ,
Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril ,
Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 36,9038%

Desvio Padrão: 4,3042

Maior Preço: R\$ 17,6600

R\$ 7,7600

R\$ 11,6633

R\$ 9,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 17,6600	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 9,5700	14/11/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1104	Unidade	R\$ 7,7600	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

487114 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 5,1008%

Desvio Padrão: 0,6257

Maior Preço: R\$ 13,1500

R\$ 11,7800

R\$ 12,2667

R\$ 11,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 11,7800	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	396	Unidade	R\$ 13,1500	28/02/2024	Sim
3		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	1692	Unidade	R\$ 11,8700	24/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

487126 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta
, Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: C/ Bacteriostático
/ Bactericida , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70
CM, Tipo Agulha: Agulha 5/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica ,
Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril ,
Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 14,7410%

Desvio Padrão: 1,6333

Maior Preço: R\$ 12,9900

R\$ 9,0000

R\$ 11,0800

R\$ 11,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 12,9900	06/06/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 9,0000	20/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1220	Unidade	R\$ 11,2500	16/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

487105 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 13,4878%

Desvio Padrão: 1,6581

Maior Preço: R\$ 14,5800

R\$ 10,7000

R\$ 12,2933

R\$ 11,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 11,6000	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 10,7000	06/05/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	252	Unidade	R\$ 14,5800	09/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

487044 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Incolor , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 46,5962%

Desvio Padrão: 9,6749

Maior Preço: R\$ 33,8100

R\$ 10,6700

R\$ 20,7633

R\$ 17,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,8100	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 33,8100	19/09/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,6700	20/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

487086 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 8-0 , Comprimento Fio: Cerca De 30 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Espatulada , Comprimento Agulha: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 59,0000

Média

R\$ 85,5433

● Mediana

R\$ 76,2000

Coeficiente de Variação: 30,7789%

Desvio Padrão: 26,3293

Maior Preço: R\$ 121,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 121,4300	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 76,2000	28/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 59,0000	19/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

487262 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,8000

Média

R\$ 13,5467

● Mediana

R\$ 13,0000

Coeficiente de Variação: 42,4074%

Desvio Padrão: 5,7448

Maior Preço: R\$ 20,8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 20,8400	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1440	Unidade	R\$ 6,8000	20/08/2024	Sim
3		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 13,0000	09/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE

ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE

PREÇOS	REFERÊNCIA	SAL HMAR- Página 217
1	89 e 90	
2	91 e 92	
3	93 e 94	
4	95 e 96	
5	97 e 98	
6	99 e 100	
7	101 e 102	
8	103 e 104	
9	105 e 106	
10	107 e 108	
11	109 e 110	
12	111 e 112	
13	113 e 114	
14	115 e 116	
15	117 e 118	

Relatório emitido em 30/09/2024 11:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
284/2024	160199	Rascunho	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: Cotação_Fios_2

Observações:

Total de itens cotados: 15 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 87.708,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600109 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Catgut Simples , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: Cerca De 150 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4.4400	R\$ 5,1646	R\$ 4,8838
Coeficiente de Variação: 14,2044% Desvio Padrão: 0,7336 Maior Preço: R\$ 6.1700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,4400	19/09/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 4,8838	17/06/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 6,1700	29/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

486959 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 11,5195%

R\$ 4,9300

R\$ 5,6400

R\$ 5,4900

Desvio Padrão: 0,6497

Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	811	Unidade	R\$ 6,5000	03/07/2024	Sim
2		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2304	Unidade	R\$ 5,4900	20/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 4,9300	15/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

486960 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,0447%

R\$ 5,5500

R\$ 6,2700

R\$ 5,7500

Desvio Padrão: 0,8806

Maior Preço: R\$ 7,5100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	374	Unidade	R\$ 7,5100	03/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 5,5500	16/11/2023	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 5,7500	27/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

486964 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,4892%

R\$ 4,2000

R\$ 4,4633

R\$ 4,4000

Desvio Padrão: 0,2450

Maior Preço: R\$ 4,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	468	Unidade	R\$ 4,4000	27/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 4,2000	15/02/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,7900	25/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

486951 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,1916%

R\$ 5,0000

R\$ 5,3933

R\$ 5,5500

Desvio Padrão: 0,2800

Maior Preço: R\$ 5,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 5,5500	29/07/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 5,0000	29/01/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1677	Unidade	R\$ 5,6300	08/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

600107 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Catgut Simples ,
Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: Cerca De
150 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,4528%

R\$ 4,8000

R\$ 5,0800

R\$ 4,9000

Desvio Padrão: 0,3278

Maior Preço: R\$ 5,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 4,9000	23/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 4,8000	27/06/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 5,5400	05/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

486941 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,0146%

R\$ 4,8500

R\$ 5,0167

R\$ 4,9000

Desvio Padrão: 0,2014

Maior Preço: R\$ 5,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,8500	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 5,3000	26/02/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 4,9000	08/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

486943 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,7608%

R\$ 5,2700

R\$ 5,5600

R\$ 5,5000

Desvio Padrão: 0,2647

Maior Preço: R\$ 5,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,9100	29/08/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 5,5000	19/08/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5,2700	19/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

486937 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,8734%

R\$ 5,0000

R\$ 5,2167

R\$ 5,0000

Desvio Padrão: 0,3064

Maior Preço: R\$ 5,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	144	Unidade	R\$ 5,0000	22/08/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 5,0000	27/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	720	Unidade	R\$ 5,6500	30/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

600164 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,4871%

R\$ 7,8500

R\$ 10,0600

R\$ 9,9300

Desvio Padrão: 1,8598

Maior Preço: R\$ 12,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 7,8500	14/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 9,9300	04/12/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,4000	16/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

600165 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: Nº 1 , Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 20,0955%

R\$ 8,5200

R\$ 11,1567

R\$ 10,9500

Desvio Padrão: 2,2420

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	1700	Unidade	R\$ 10,9500	20/05/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 14,0000	13/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 8,5200	26/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

600166 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: N° 2 . Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 8,5545%

R\$ 8,4500

R\$ 9,2033

R\$ 8,8700

Desvio Padrão: 0,7873

Maior Preço: R\$ 10,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Estadual, Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 10,2900	19/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 8,8700	26/09/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 8,4500	20/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

487458 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida
Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 ,
Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8
Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida ,
Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril ,
Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 21,3715%

R\$ 2,4200

R\$ 2,8800

R\$ 2,4700

Desvio Padrão: 0,6155

Maior Preço: R\$ 3,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1590	Unidade	R\$ 2,4700	08/03/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7500	08/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,4200	04/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

487450 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 29,6536%

R\$ 2,7300

R\$ 3,9867

R\$ 3,6600

Desvio Padrão: 1,1822

Maior Preço: R\$ 5,5700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 3,6600	19/09/2024	Sim
2		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,5700	19/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4465	Unidade	R\$ 2,7300	16/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

487452 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 11,5680%

R\$ 2,2600

R\$ 2,6167

R\$ 2,5900

Desvio Padrão: 0,3027

Maior Preço: R\$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3216	Unidade	R\$ 2,2600	29/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 3,0000	04/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,5900	14/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	1 e 2
2	3 e 4
3	5 e 6
4	7 e 8
5	9 e 10
6	11 e 12
7	13 e 14
8	15 e 16
9	17 e 18
10	19 e 20
11	21 e 22
12	23 e 24
13	25 e 26
14	27 e 28
15	57 e 58

Relatório emitido em 30/09/2024 11:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
284/2024	160199	Rascunho	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: Cotação_Fios_2

Observações:

Total de itens cotados: 15 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 87.708,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600109 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Catgut Simples , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: Cerca De 150 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4.4400	R\$ 5,1646	R\$ 4,8838
Coeficiente de Variação: 14,2044% Desvio Padrão: 0,7336 Maior Preço: R\$ 6.1700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,4400	19/09/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 4,8838	17/06/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 6,1700	29/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

486959 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 11,5195%

R\$ 4,9300

R\$ 5,6400

R\$ 5,4900

Desvio Padrão: 0,6497

Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	811	Unidade	R\$ 6,5000	03/07/2024	Sim
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2304	Unidade	R\$ 5,4900	20/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 4,9300	15/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

486960 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,0447%

R\$ 5,5500

R\$ 6,2700

R\$ 5,7500

Desvio Padrão: 0,8806

Maior Preço: R\$ 7,5100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	374	Unidade	R\$ 7,5100	03/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 5,5500	16/11/2023	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 5,7500	27/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

486964 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,4892%

R\$ 4,2000

R\$ 4,4633

R\$ 4,4000

Desvio Padrão: 0,2450

Maior Preço: R\$ 4,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	468	Unidade	R\$ 4,4000	27/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 4,2000	15/02/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,7900	25/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

486951 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,1916%

R\$ 5,0000

R\$ 5,3933

R\$ 5,5500

Desvio Padrão: 0,2800

Maior Preço: R\$ 5,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 5,5500	29/07/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 5,0000	29/01/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1677	Unidade	R\$ 5,6300	08/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

600107 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Catgut Simples ,
Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: Cerca De
150 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,4528%

R\$ 4,8000

R\$ 5,0800

R\$ 4,9000

Desvio Padrão: 0,3278

Maior Preço: R\$ 5,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 4,9000	23/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 4,8000	27/06/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 5,5400	05/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

486941 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,0146%

R\$ 4,8500

R\$ 5,0167

R\$ 4,9000

Desvio Padrão: 0,2014

Maior Preço: R\$ 5,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,8500	19/09/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 5,3000	26/02/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 4,9000	08/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

486943 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,7608%

R\$ 5,2700

R\$ 5,5600

R\$ 5,5000

Desvio Padrão: 0,2647

Maior Preço: R\$ 5,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,9100	29/08/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 5,5000	19/08/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5,2700	19/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

486937 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples ,
Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio:
Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo
Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM,
Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,8734%

R\$ 5,0000

R\$ 5,2167

R\$ 5,0000

Desvio Padrão: 0,3064

Maior Preço: R\$ 5,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	144	Unidade	R\$ 5,0000	22/08/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 5,0000	27/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	720	Unidade	R\$ 5,6500	30/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

600164 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,4871%

R\$ 7,8500

R\$ 10,0600

R\$ 9,9300

Desvio Padrão: 1,8598

Maior Preço: R\$ 12,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 7,8500	14/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 9,9300	04/12/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,4000	16/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

600165 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: Nº 1 , Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 20,0955%

R\$ 8,5200

R\$ 11,1567

R\$ 10,9500

Desvio Padrão: 2,2420

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	1700	Unidade	R\$ 10,9500	20/05/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 14,0000	13/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 8,5200	26/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

600166 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Aço Inoxidável ,
Modelo: Monofilamentar , Diâmetro: N° 2 , Comprimento: 3 X
Cerca De 60 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 8,5545%

R\$ 8,4500

R\$ 9,2033

R\$ 8,8700

Desvio Padrão: 0,7873

Maior Preço: R\$ 10,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Estadual, Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 10,2900	19/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 8,8700	26/09/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 8,4500	20/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

487458 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida
Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 ,
Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8
Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida ,
Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril ,
Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 21,3715%

R\$ 2,4200

R\$ 2,8800

R\$ 2,4700

Desvio Padrão: 0,6155

Maior Preço: R\$ 3,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1590	Unidade	R\$ 2,4700	08/03/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7500	08/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,4200	04/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

487450 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 29,6536%

R\$ 2,7300

R\$ 3,9867

R\$ 3,6600

Desvio Padrão: 1,1822

Maior Preço: R\$ 5,5700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 3,6600	19/09/2024	Sim
2		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,5700	19/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4465	Unidade	R\$ 2,7300	16/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

487452 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 11,5680%

R\$ 2,2600

R\$ 2,6167

R\$ 2,5900

Desvio Padrão: 0,3027

Maior Preço: R\$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3216	Unidade	R\$ 2,2600	29/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 3,0000	04/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,5900	14/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	29 e 30
2	31 e 32
3	33 e 34
4	35 e 36
5	37 e 38
6	39 e 40
7	41 e 42
8	43 e 44
9	45 e 46
10	47 e 48
11	49 e 50
12	51 e 52
13	53 e 54
14	55 e 56
15	57 e 58

Relatório emitido em 30/09/2024 11:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 33,30

MEDIANA

R\$ 33,30

MENOR

R\$ 33,30

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO POLIPROPILENO AZUL\, MODELO FIO MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO 7-0\, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 60 CM\, TIPO AGULHA 2 AGULHAS 3/8 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES\, MODELO AGULHA CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 14 MM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO POLIPROPILENO AZUL\, MODELO FIO MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO 7-0\, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 60 CM\, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 14 MM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ano da
Compra**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2023	00026	Pregão	487477	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	1.500	R\$33,30	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	20/09/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:03:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 13,01

MEDIANA
R\$ 13,93

MENOR
R\$ 9,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

487571 **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2023	00059	Pregão	487571	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	720	R\$9,10	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	23/02/2024
02023/2022	00004	Pregão	487571	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	2.280	R\$13,93	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	19/04/2023
00081/2023	00155	Pregão	487571	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	46	R\$15,99	FIX COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	05/06/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:03:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,95

MEDIANA
R\$ 3,95

MENOR
R\$ 3,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

487549 **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2023	00057	Pregão	487549	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	96	R\$3,90	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCruz/RJ	23/02/2024
00055/2023	00004	Pregão	487549	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	120	R\$4	JOSE NERGINO SOBREIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	22/05/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:03:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 55,60

MEDIANA

R\$ 55,60

MENOR

R\$ 55,60

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO SEDA PRETO\, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO 6-0\, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA 2 AGULHAS 3/8 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES\, MODELO AGULHA ESPATULADA\, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 6 MM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO SEDA PRETO\, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO 6-0\, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 16 MM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO SEDA PRETO\, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO 6-0\, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 12 MM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**2023,
2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2022	00038	Pregão	487546	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	268	R\$55,60	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	09/08/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:03:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 45,95

MEDIANA

R\$ 45,95

MENOR

R\$ 42,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

487539**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2023	00139	Pregão	487539	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	123	R\$42,50	A. M. MOLITERNO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	19/12/2023
00225/2023	00053	Pregão	487539	FIO DE SUTURA AGULHADO		UNIDADE	648	R\$49,39	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	21/12/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:06:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 29,99

MEDIANA

R\$ 29,99

MENOR

R\$ 29,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

600147**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2022	00100	Pregão	600147	FIO DE SUTURA S/ AGULHA		UNIDADE	240	R\$29,99	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	03/05/2023

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 27/09/2024 10:06:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO SRP N°/2024

(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

OBS: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM
 NÃO

OBS: _____

Recife-PE, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA FERNANDES SULIANO
Data: 30/09/2024 09:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 30/09/2024 15:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO
(Processo Administrativo n.º **64583.016391/2024-39**)**

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido no **Termo de Abertura N° 3-Farm Hosp/HMAR, de 16 de setembro de 2024**, considerando o que trata do Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – FIOS CIRÚRGICOS** sendo produtos considerados Insumos para Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o entendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – FIO CIRÚRGICOS** tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no **inciso III, art. 13 combinado com o inciso V, do art. 8, do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife–PE, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 25/09/2024 14:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

JUSTIFICATIVAS DOS QUANTITATIVOS UTILIZADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR	CONSUMO 2020	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.50 CM. FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	72
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4.00 CM. FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	25	143	0	96
5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2.5 CM. FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4.00 CM. FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	45	72	0	0
9	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5.00 CM. FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	24	24	48	0
11	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2.50 CM. FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	24	189	72
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.50 CM. FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	24	93	72
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM. FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	72

17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1.50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	25	0	45	120
19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2.00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	24	3	0
21	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1.50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	144	120
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2.0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM, UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	62	0	0	0
25	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4.00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	144	48	0	96
27	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	5	72
29	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
31	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2.00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	21	0	0	0
33	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	240	192	0	48
35	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	71	0	0	120
37	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2.50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	48	108	0	0

39	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	48	132	0	0
41	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	24	24	120
43	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	24	24	0
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
47	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	12	0	0	0
49	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	48
51	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	0
53	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	120	216	96	0
55	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	72	72	171	0
57	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	24	552	216	0
59	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	120	120	0	480
61	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	888	1200	0	480

63	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	255	513	132	0
65	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	0	1020	593	720
67	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	120	0	0
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	720	164	440	264	0
71	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	0
73	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	60	0	0
75	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	168	120	0	0
77	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	84	0	120
79	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
81	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	72	96	96	0
83	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	0	82	86	240

85	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	168	48	120
87	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	168	120	0	240
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	72	108	0	0
91	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	78	252	114	0
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	528	0	0	0	0
95	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	48	145	228	0
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	84	156	79	0
99	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	0	542	97	0
101	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	1200	0	347	421	0
103	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	180	252	108	72
105	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	0	36	0	0

107	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	120	120	180
109	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	600	6	0	0	0
111	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	240	240	108	0
113	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	0	294	0	0
115	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	12	48	0	0
117	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	0
119	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
121	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	36	252	24	320
123	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	78	72	24	0
125	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	120	0	0	0	0
127	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	320	0	60	132	0
129	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	0	168	48	0

131	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	36	96	0
133	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	72	252	0	0
135	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	480	48	122	70	0
137	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	119	120	0	0
139	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	420	171	288	24	240
141	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	24	184	72	0
143	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	144	96	72	0
145	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	96	121	6	0
147	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	48	72	24	0
149	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	360	0	216	0	0
151	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	48	0

153	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	12	96	0	0
155	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	240	0	0	0	0
157	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	48	136	0
159	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	48	0	24	0
161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	24	0	48	96
163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	24	96
165	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	72
167	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	0
169	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
171	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
173	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
175	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0

177	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	0	0	0
179	CERA PARA OSSO - 2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPÍLICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	240	0	120	0	0
181	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	0	0	0	0
183	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
185	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
187	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	120	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO

A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

Documento assinado digitalmente



ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE

Data: 26/09/2024 23:43:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 TEN

Adjunta a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente



LUCIANA FERNANDES SULIANO

Data: 27/09/2024 10:03:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap

Chefe da Farmácia Hospitalar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP N°/2024
(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)**

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o nº. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, nº. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, a Coronel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, portador do CPF nº. 013.441.547-78, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 4.2 ao 4.6 do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Produtos para Saúde – FIOS CIRÚRGICOS**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife–PE, 24 de setembro 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 25/09/2024 14:49:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de **FIOS CIRÚRGICOS**, para suprir as necessidades da Farmácia Hospitalar, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso Inc. II, do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, resolvo:**

- **Concordar e aprovar** as condições estabelecidas no **Termo de Referência**, conforme a legislação em vigor.

Recife–PE, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 25/09/2024 14:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do **Termo de Abertura N.º 3-Farm Hosp/HMAR, de 16 de setembro de 2024**, justifica-se:

A aquisição dos bens atenderá as necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife e Participantes no que concerne ao fornecimento de **PRODUTOS PARA SAÚDE – FIOS CIRÚRGICOS** necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a quantidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através de uma estimativa quanto à perspectiva de consumo; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o Decreto n.º 11.462/2023, combinado com o Art. 82 da Lei n.º 14.133/2021, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Decreto n.º 11.462 de 31 de março de 2023 e, subsidiariamente, a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e legislação correlata.

Recife–PE, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 25/09/2024 14:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.


§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das en

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio itidades, vedada a subdelegação.”

dôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 23/10/2024 11:09:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Medicamentos Oncológicos II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 15 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente



ANDREA GUIMARAES GURGEL

Data: 23/10/2024 11:09:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel

Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

F 10 DE 15 11:13:36 0300
Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 23/10/2024 11:13:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Recife, PE, 15 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 23/10/2024 11:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 26/2024
(NUP:64583.016391/2024-39)**

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 26/2024 - HMAR.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de cumprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Recife, PE, 23 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel

Ordenadora de Despesas do HMAR

- do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPTÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CCComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;

- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;

- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;

- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;

- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;

- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;

- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉIVID NETO DE OLIVEIRA;

- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;

- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;

- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;

- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;

- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;

- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;

- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;

- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;

- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;

- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;

- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;

- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;

- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;

- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;

- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;

- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;

- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;

- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;

- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;

- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;

- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;

- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;

- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;

- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;

- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;

- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;

- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;

- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;

- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;

- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;

- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;

- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;

- do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;

- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;

- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;

- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;

- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;

- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;

- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;

- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;

- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;

- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;

- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;

- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;

- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;

- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;

- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;

- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;

- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;

- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;

- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;

- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;

- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;

- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGEX (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA





MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

(Continuação do BI Nr 1, de 26/01/2024, do(a) HMAR)

Pag nº 2

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração.

(Continuação do BI Nr 1, de 26/01/2024, do(a) HMAR)

Pag nº 3

2. DISCIPLINA

Sem Alteração.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
(Processo Administrativo n.º 64583.016391/2024-39)**

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Objeto: registro de preços para eventual aquisição Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

3º Sgt LUIZ FELIPE CONSTANÇA DE SOUZA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

1º ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA

Asp Of LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA

2º Ten HERON SILVA OLIVEIRA

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife, PE, 23 de Outubro de 2024.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS
PADRONIZADAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº64583.016391/2024-39

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP


Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/ Contrato/ Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	o registro de preços para eventual aquisição de Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR),
Itens 1.3 a 1.5	Edital	Supressão	Licitação dividida em itens
Item 3.5	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Itens 3.7.2 e 3.7.3; 3.9 a 3.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico
Item 4.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 4.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não anteceda as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 5.1.1	Edital	Acréscimo	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 5.1.4	Edital	Supressão	Não haverá quantidade mínima cotada
Item 5.2.1	Edital	Acréscimo	Não haverá previsão de quantidade mínima de cotação
Item 5.7	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 5.9.1	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Item 5.9.3	Edital	Supressão	critério de julgamento não será de maior desconto
Itens 5.11 a 5.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço

Item 6.7	Edital	Acréscimo	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 6.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 6.13 a 6.13.6; 6.21	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 6.22.1	Edital	Supressão	Não será necessário prévia pesquisa de mercado para os itens em grupo
Item 6.22.2	Edital	Supressão	Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
Item 6.22.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 7.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 7.7 a 7.7.2; 7.10 a 7.10.4	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.12 a 7.12.5; 7.13 a 7.13.2	Edital	Supressão	Não é o caso de custo global estimado do objeto de licitação
Itens 8.2 a 8.5	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira
Itens 8.10 a 8.10.2	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 8.13.1	Edital	Acréscimo	prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 8.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 8.13.2 e 8.20	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 9.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 11.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.
Item 12.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para recolhimento da multa
Item 13.3	Edital	Acréscimo	impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 14.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horários, onde o edital e anexos estarão disponíveis
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de <u>FIOS CIRÚRGICOS</u>
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6 até 1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre a licitação
Item 1.9 até 1.98	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato

Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 2.3 até 2.8	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1 até 4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.6.1 até 4.6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.7	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto(TAXADO)
Item 4.8	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra caso necessário
Item 4.9	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens.....(TAXADO)
Item 4.10 até 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser formalmente aceita pelo pregoeiro
Item 4.16 até 4.21	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.25	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos
Item 4.27	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.5	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.....(TAXADO)
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 7.24	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 7.39.1	Termo de Referência	Acréscimo	1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo menor preço .
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de.....(TAXADO)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal

Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	1.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
Item 8.30 até 8.30.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares.....(TAXADO)
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Para fins da comprovação de que trata este subitem.....(TAXADO)
Item 8.36	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei(TAXADO)
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido.....(TAXADO)
Item 9.3 até 9.34	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para alteração dos preços registrados
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)


Recife - PE, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA FERNANDES SULIANO
 Data: 27/09/2024 10:03:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 LUCIANA FERNANDES **SULIANO** - CAP
 Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 26/2023 – **eventual aquisição de aquisição de Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, no Processo Administrativo nº **64583.016391/2024-39**.

Documento assinado digitalmente
 ANDREA GUIMARAES GURGEL
 Data: 23/10/2024 11:09:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
 Ordenadora de Despesas do HMAR

PREGÃO ELETRÔNICO

26/2024

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 926.371,07

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item e grupo

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

(Processo Administrativo nº 64583.016391/2024-39)

Torna-se público que o **Hospital Militar de Área De Recife**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **o registro de preços para eventual aquisição de Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

1.5. ~~A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185 e 187 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física~~ e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. ~~autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~
- 3.7.3. ~~empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;~~
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. ~~A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~

3.10. ~~Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.~~

3.11. ~~O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

~~3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.~~

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor **unitário** e **total** do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de ...~~

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

OU

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

5.9.3. ~~Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.~~

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO.~~

5.12. ~~Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

- 6.13.3. ~~A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~
- 6.13.4. ~~Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~
- 6.13.5. ~~Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~
- 6.13.6. ~~Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.—~~
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ~~ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.~~

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1. ...~~

~~6.22.1.2. ...~~

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / ~~[Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1. ...~~

~~6.22.2.2. ...~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

~~7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

~~7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

~~7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.~~

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %], SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

~~PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

8.5. ~~Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

~~8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

14.11. endereço eletrônico, e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

14.12.3. ANEXO III – Parecer Técnico de Materiais e Insumos.

Recife, PE, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ANDREA GUIMARAES GURGEL

Data: 23/10/2024 11:09:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

Termo de Referência 76/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	30/09/2024 08:32 (v 6.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.016391/2024-39

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - FIOS CIRÚRGICOS**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
VERIFICAR TABELA EM ANEXO								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei N° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.6.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.6.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.

1.6.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.6.8. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.7.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.7.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.7.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 178

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90009/2023

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - FIOS CIRÚRGICOS para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX assistidos nessa instituição.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

2.8 Para alguns itens, em virtude do objeto ser composto por de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.2.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.2.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.2.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.2.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.2.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.2.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.2.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.2.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.2.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

- 4.2.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.2.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;
- 4.2.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.2.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 4.2.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.
- 4.2.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;
- 4.2.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;
- 4.2.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;
- 4.2.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;
- 4.2.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;
- 4.2.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.
- 4.2.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.
- 4.2.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;
- 4.2.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 4.2.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 4.2.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.
- 4.2.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.2.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.2.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.2.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.2.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.3. Da proteção ambiental:

4.3.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.3.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.3.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.4. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.6. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);

4.7.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.7.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.7.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.8. *Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:*

~~4.8.1. ...~~

~~4.8.2. ...~~

~~4.183. ...~~

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (**caso necessário**), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.10. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.12. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo **e formalmente aceita pelo Pregoeiro.**

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.25. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.17. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.18. **As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.**

4.19. **A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.**

4.20. **Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.**

4.21. **Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.**

4.22. **Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).**

4.23. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.24. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.25. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.26. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.27. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.28. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.29. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.30. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:**

5.6.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico:~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado:~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.**

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha**

sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

8.30.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

8.30.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

8.30.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

8.30.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.32. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço à execução contratual;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 926.371,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 926.371,07 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos anexos.

~~9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~f) Gestão/Unidade: [...];~~

~~h) Fonte de Recursos: [...];~~

~~iii) Programa de Trabalho: [...];~~

~~iv) Elemento de Despesa: [...];~~

~~v) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL
DIRETORA DO HMAR

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA.pdf (139.92 KB)

Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

TABELA – TERMO DE REFERÊNCIA
PRODUTOS PARA SAÚDE – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	SIM
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	ITEM ESTEPE
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	SIM
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	ITEM ESTEPE

5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	SIM
6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	ITEM ESTEPE
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	SIM
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	ITEM ESTEPE
9	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	SIM
10	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	ITEM ESTEPE
11	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM

12	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE

19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
20	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE
21	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	SIM
22	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	ITEM ESTEPE
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	SIM
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	ITEM ESTEPE
25	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM

26	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
27	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	SIM
28	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	ITEM ESTEPE
29	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	SIM
30	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	ITEM ESTEPE
31	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	SIM
32	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	ITEM ESTEPE
33	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	SIM

34	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	ITEM ESTEPE
35	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	SIM
36	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	ITEM ESTEPE
37	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	SIM
38	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	ITEM ESTEPE
39	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	SIM
40	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	ITEM ESTEPE

41	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	SIM
42	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	ITEM ESTEPE
43	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	SIM
46	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	ITEM ESTEPE
47	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	SIM

48	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	ITEM ESTEPE
49	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	SIM
50	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	ITEM ESTEPE
51	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	SIM
52	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	ITEM ESTEPE
53	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	SIM
54	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	ITEM ESTEPE
55	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	SIM

56	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	ITEM ESTEPE
57	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	SIM
58	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	ITEM ESTEPE
59	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	SIM
60	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	ITEM ESTEPE
61	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	SIM
62	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	ITEM ESTEPE

63	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	SIM
64	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	ITEM ESTEPE
65	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	SIM
66	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	ITEM ESTEPE
67	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	SIM
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	ITEM ESTEPE
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	SIM

70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	ITEM ESTEPE
71	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	R\$ 109,30	R\$ 26.232,00	SIM
72	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	R\$ 125,23	R\$ 30.055,20	ITEM ESTEPE
73	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	SIM
74	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	ITEM ESTEPE
75	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	SIM
76	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	ITEM ESTEPE

77	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
78	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,89	R\$ 18.933,60	ITEM ESTEPE
79	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
80	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	ITEM ESTEPE
81	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	SIM
82	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	ITEM ESTEPE
83	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	SIM

84	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	ITEM ESTEPE
85	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	SIM
86	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	ITEM ESTEPE
87	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	SIM
88	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	ITEM ESTEPE
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	SIM
90	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	ITEM ESTEPE

91	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	SIM
92	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	ITEM ESTEPE
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	SIM
94	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	ITEM ESTEPE
95	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	SIM
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	ITEM ESTEPE
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	SIM
98	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	ITEM ESTEPE

99	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	SIM
100	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	ITEM ESTEPE
101	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	SIM
102	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	ITEM ESTEPE
103	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	SIM
104	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	ITEM ESTEPE
105	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	SIM
106	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	ITEM ESTEPE

107	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	SIM
108	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	ITEM ESTEPE
109	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487126	ENVELOPE	12	600	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	SIM
110	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	286129	ENVELOPE	12	600	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	ITEM ESTEPE
111	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	SIM
112	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	ITEM ESTEPE
113	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	SIM

114	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	ITEM ESTEPE
115	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	SIM
116	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	ITEM ESTEPE
117	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	SIM
118	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	ITEM ESTEPE
119	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	SIM
120	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	ITEM ESTEPE
121	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487247	ENVELOPE	12	320	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	SIM

122	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	319231	ENVELOPE	12	320	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	ITEM ESTEPE
123	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	SIM
124	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	ITEM ESTEPE
125	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	SIM
126	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	ITEM ESTEPE
127	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	SIM
128	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	ITEM ESTEPE
129	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	SIM
130	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	ITEM ESTEPE

131	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	SIM
132	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	ITEM ESTEPE
133	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487251	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	SIM
134	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	281751	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	ITEM ESTEPE
135	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	SIM
136	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	ITEM ESTEPE
137	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	SIM

138	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	ITEM ESTEPE
139	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	SIM
140	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	ITEM ESTEPE
141	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,51	R\$ 781,20	SIM
142	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,51	R\$ 781,20	ITEM ESTEPE
143	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	SIM
144	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	ITEM ESTEPE

145	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	SIM
146	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	ITEM ESTEPE
147	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	SIM
148	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	ITEM ESTEPE
149	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	SIM
150	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	ITEM ESTEPE
151	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	SIM

152	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	ITEM ESTEPE
153	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	SIM
154	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	ITEM ESTEPE
155	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	SIM
156	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	ITEM ESTEPE
157	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60	SIM
158	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60	ITEM ESTEPE
159	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	SIM

160	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	ITEM ESTEPE
161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,92	R\$ 590,80	SIM
162	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,92	R\$ 590,80	ITEM ESTEPE
163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80	SIM
164	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80	ITEM ESTEPE
165	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	SIM
166	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	ITEM ESTEPE
167	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	SIM

168	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	ITEM ESTEPE
169	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	SIM
170	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	ITEM ESTEPE
171	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	SIM
172	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	ITEM ESTEPE
173	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	SIM
174	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	ITEM ESTEPE
175	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	SIM

176	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	ITEM ESTEPE
177	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	SIM
178	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	ITEM ESTEPE
179	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	SIM
180	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	ITEM ESTEPE
181	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	SIM
182	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	ITEM ESTEPE

183	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,50	R\$ 420,40	SIM
184	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,50	R\$ 420,40	ITEM ESTEPE
185	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	SIM
186	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	ITEM ESTEPE
187	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	SIM
188	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	ITEM ESTEPE
TOTAL							R\$ 926.371,07	

Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583016391/2024-39

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **FIOS CIRÚRGICOS** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**. São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): *“8 – Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”*

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar - HMAR	LUCIANA FERNANDES SULIANO - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **FIOS CIRÚRGICOS** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.3 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.4 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **18 (dezoito) meses** (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **18 (dezoito) meses**, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.6 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.7 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.8 Deverá ser observado o que prescreve a Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Painel de Preços, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

5.3 Ainda em relação aos valores de referência, os preços obtidos com valores elevados ou com menos de 03 (três) cotações deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), para a obtenção do melhor valor para compor o Mapa Comparativo, que segue anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de **processo licitatório com Ata de Registro de Preços (ARP)** para eventual aquisição de **FIOS CIRÚRGICOS**, classificados como **bens comuns**, por um **período de 12 (doze) meses**, para atender ao Serviço

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo anexo a este ETP.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), em anexo, será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 926.371,07

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ 926.371,07 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais e sete centavos).

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica** em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de materiais para saúde, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS

inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter **FIOS CIRÚRGICOS**, com a aquisição pela modalidade de contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e disponibilização destes insumos aos pacientes oncológicos do HMAR. Ademais, a aplicação dos fármacos durante o atendimento dos pacientes oncológicos será realizada pelos profissionais de saúde deste nosocômio, quando necessário. Destarte, se evitará o encaminhamento destes usuários para Organizações Civas de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

12.2 Pretende-se obter, como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para, no período de 12 (doze) meses, fornecer, mediante aquisição por Registro de Preço (RP), os insumos licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá a necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos insumos a serem adquiridos nem para a fiscalização ou gestão contratual, uma vez que o HMAR tem profissionais de saúde capacitados, além da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e o acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com a finalidade de se evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes ou profissionais da unidade hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para a coleta interna dos possíveis resíduos do Serviço de Oncologia, sob as condições de higiene e segurança, de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores dos resíduos dos Serviços de Saúde.

14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**
Data: 30/09/2024 15:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA GUIMARAES GURGEL
DIRETORA DO HMAR


Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA FERNANDES SULIANO**
Data: 30/09/2024 09:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR

 Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:48:45.

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

 Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 09:07:31.

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:58:47.

Documento assinado digitalmente



RENE MONTEIRO ARAUJO
Data: 30/09/2024 09:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENE MONTEIRO ARAUJO
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

Documento assinado digitalmente



CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA
Data: 30/09/2024 09:25:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA
ADJUNTO DA FARMACIA HOSPITALAR



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 08:59:58.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



MINISTÉRIO DA DEFESA

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Processo Administrativo nº 64583.016391/2024-39

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim

Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):(Completa Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): (Sim Não

6.3 - Selagem / Integridade: Uniforme Com falhas

6.4- Quanto a abertura: (Facilidade (aba apropriada)

(Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

(Sim Não Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____

Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____

Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):(Sim Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e IN 65 de 07 de julho de 2021, esta Comissão informa que foi realizado pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, segundo descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	PAINEL DE PREÇOS R\$	FORNECEDOR 1	VALOR R\$	FORNECEDOR 2	VALOR R\$	FORNECEDOR 3	VALOR R\$	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	5,05*	NEVALLI	R\$ 9,75	MJB	R\$ 8,48	BIOLINE	R\$ 7,16	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	SIM
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487019	ENVELOPE	12	240	5,05*	NEVALLI	R\$ 9,75	MJB	R\$ 8,48	BIOLINE	R\$ 7,16	R\$ 8,46	R\$ 2.031,20	ITEM ESTEPE
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	4,61*	NEVALLI	R\$ 9,55	MJB	R\$ 8,30	BIOLINE	R\$ 7,02	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	SIM
4	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487020	ENVELOPE	12	240	4,61*	NEVALLI	R\$ 9,55	MJB	R\$ 8,30	BIOLINE	R\$ 7,02	R\$ 8,29	R\$ 1.989,60	ITEM ESTEPE

5	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	5*	NEVALLI	R\$ 10,21	MJB	R\$ 8,88	BIOLINE	R\$ 7,51	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	SIM
6	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487017	ENVELOPE	12	240	5*	NEVALLI	R\$ 10,21	MJB	R\$ 8,88	BIOLINE	R\$ 7,51	R\$ 8,87	R\$ 2.128,00	ITEM ESTEPE
7	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	4,17*	NEVALLI	R\$ 10,70	MJB	R\$ 9,30	BIOLINE	R\$ 7,85	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	SIM
8	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487026	ENVELOPE	12	240	4,17*	NEVALLI	R\$ 10,70	MJB	R\$ 9,30	BIOLINE	R\$ 7,85	R\$ 9,28	R\$ 2.228,00	ITEM ESTEPE
9	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	4,83*	NEVALLI	R\$ 12,56	MJB	R\$ 10,92	BIOLINE	R\$ 9,23	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	SIM
10	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487033	ENVELOPE	12	240	4,83*	NEVALLI	R\$ 12,56	MJB	R\$ 10,92	BIOLINE	R\$ 9,23	R\$ 10,90	R\$ 2.616,80	ITEM ESTEPE
11	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	4,91*	NEVALLI	R\$ 9,98	MJB	8,68	BIOLINE	7,32	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM

12	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487006	ENVELOPE	12	240	4,91*	NEVALLI	R\$ 9,98	MJB	8,68	BIOLINE	7,32	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
13	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	4,5*	NEVALLI	R\$ 9,98	MJB	8,68	BIOLINE	7,32	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	SIM
14	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487008	ENVELOPE	12	240	4,5*	NEVALLI	R\$ 9,98	MJB	8,68	BIOLINE	7,32	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40	ITEM ESTEPE
15	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	5,59*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487003	ENVELOPE	12	240	5,59*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	6,05*	NEVALLI	R\$ 8,69	MJB	R\$ 7,56	BIOLINE	R\$ 6,38	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 70 A 75 CM - UROLOGIA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602258	ENVELOPE	12	240	6,05*	NEVALLI	R\$ 8,69	MJB	R\$ 7,56	BIOLINE	R\$ 6,38	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE

19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	4,99*	NEVALLI	R\$ 8,69	MJB	R\$ 7,56	BIOLINE	R\$ 6,38	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	SIM
20	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	602410	ENVELOPE	12	240	4,99*	NEVALLI	R\$ 8,69	MJB	R\$ 7,56	BIOLINE	R\$ 6,38	R\$ 7,54	R\$ 1.810,40	ITEM ESTEPE
21	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	5*	NEVALLI	R\$ 10,05	MJB	R\$ 8,74	BIOLINE	R\$ 7,37	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	SIM
22	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486990	ENVELOPE	12	240	5*	NEVALLI	R\$ 10,05	MJB	R\$ 8,74	BIOLINE	R\$ 7,37	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80	ITEM ESTEPE
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM, UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	6,08*	NEVALLI	R\$ 10,12	MJB	R\$ 8,80	BIOLINE	R\$ 7,44	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	SIM
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,0 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM, UROLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486992	ENVELOPE	12	240	6,08*	NEVALLI	R\$ 10,12	MJB	R\$ 8,80	BIOLINE	R\$ 7,44	R\$ 8,79	R\$ 2.108,80	ITEM ESTEPE
25	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	4,35*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM

26	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486981	ENVELOPE	12	240	4,35*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
27	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	5,00*	NEVALLI	R\$ 9,50	MJB	R\$ 8,26	BIOLINE	R\$ 6,93	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	SIM
28	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486975	ENVELOPE	12	240	5,00*	NEVALLI	R\$ 9,50	MJB	R\$ 8,26	BIOLINE	R\$ 6,93	R\$ 8,23	R\$ 1.975,20	ITEM ESTEPE
29	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	5,16*	NEVALLI	R\$ 13,29	MJB	R\$ 11,56	BIOLINE	R\$ 9,78	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	SIM
30	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, SEM AGULHA, FIO DE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600109	ENVELOPE	12	240	5,16*	NEVALLI	R\$ 13,29	MJB	R\$ 11,56	BIOLINE	R\$ 9,78	R\$ 11,54	R\$ 2.770,40	ITEM ESTEPE
31	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	5,64*	NEVALLI	R\$ 9,32	MJB	R\$ 8,10	BIOLINE	R\$ 6,84	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	SIM
32	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM - AMIDALECTOMIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486959	ENVELOPE	12	240	5,64*	NEVALLI	R\$ 9,32	MJB	R\$ 8,10	BIOLINE	R\$ 6,84	R\$ 8,09	R\$ 1.940,80	ITEM ESTEPE
33	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	6,27*	NEVALLI	R\$ 9,15	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,73	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	SIM

34	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486960	ENVELOPE	12	240	6,27*	NEVALLI	R\$ 9,15	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,73	R\$ 7,95	R\$ 1.907,20	ITEM ESTEPE
35	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	4,46*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	SIM
36	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486964	ENVELOPE	12	240	4,46*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,76	R\$ 1.863,20	ITEM ESTEPE
37	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	5,55*	NEVALLI	R\$ 8,97	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,58	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	SIM
38	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486951	ENVELOPE	12	240	5,55*	NEVALLI	R\$ 8,97	MJB	R\$ 7,96	BIOLINE	R\$ 6,58	R\$ 7,84	R\$ 1.880,80	ITEM ESTEPE
39	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	5,08*	NEVALLI	R\$ 11,20	MJB	R\$ 9,74	BIOLINE	R\$ 8,24	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	SIM
40	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, FIO DE APROXIMADAMENTE 150 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600107	ENVELOPE	12	240	5,08*	NEVALLI	R\$ 11,20	MJB	R\$ 9,74	BIOLINE	R\$ 8,24	R\$ 9,73	R\$ 2.334,40	ITEM ESTEPE

41	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	5,01*	NEVALLI	R\$ 9,48	MJB	R\$ 8,24	BIOLINE	R\$ 6,95	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	SIM
42	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486941	ENVELOPE	12	240	5,01*	NEVALLI	R\$ 9,48	MJB	R\$ 8,24	BIOLINE	R\$ 6,95	R\$ 8,22	R\$ 1.973,60	ITEM ESTEPE
43	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	5,56*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	SIM
44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486943	ENVELOPE	12	240	5,56*	NEVALLI	R\$ 8,83	MJB	R\$ 7,68	BIOLINE	R\$ 6,50	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	ITEM ESTEPE
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	5,21*	NEVALLI	R\$ 10,12	MJB	R\$ 8,80	BIOLINE	R\$ 7,37	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	SIM
46	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO OU TORCIDO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE APROXIMADAMENTE 2,00 CM, FIO DE APROXIMADAMENTE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	486937	ENVELOPE	12	240	5,21*	NEVALLI	R\$ 10,12	MJB	R\$ 8,80	BIOLINE	R\$ 7,37	R\$ 8,76	R\$ 2.103,20	ITEM ESTEPE
47	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 10,06	NEVALLI	R\$ 13,43	MJB	R\$ 11,68	ENDOCENTER	26,00*	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	SIM

48	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600164	ENVELOPE	12	120	R\$ 10,06	NEVALLI	R\$ 13,43	MJB	R\$ 11,68	ENDOCENTER	26,00*	R\$ 11,72	R\$ 1.406,80	ITEM ESTEPE
49	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,15	NEVALLI	R\$ 13,43	MJB	R\$ 11,68	ENDOCENTER	26,00*	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	SIM
50	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600165	ENVELOPE	24	120	R\$ 11,15	NEVALLI	R\$ 13,43	MJB	R\$ 11,68	ENDOCENTER	26,00*	R\$ 12,09	R\$ 1.450,40	ITEM ESTEPE
51	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	9,2*	NEVALLI	R\$ 12,86	MJB	R\$ 11,18	BIOLINE	R\$ 9,45	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	SIM
52	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2 SEM AGULHA, FIO DE 60 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600166	ENVELOPE	24	120	9,2*	NEVALLI	R\$ 12,86	MJB	R\$ 11,18	BIOLINE	R\$ 9,45	R\$ 11,16	R\$ 1.339,60	ITEM ESTEPE
53	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 2,88	NEVALLI	R\$ 4,58	MJB	R\$ 3,32	COBERMED	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	SIM
54	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487458	ENVELOPE	12	360	R\$ 2,88	NEVALLI	R\$ 4,58	MJB	R\$ 3,32	COBERMED	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 1.258,20	ITEM ESTEPE
55	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,98	NEVALLI	R\$ 4,58	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,20	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	SIM

56	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487450	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,98	NEVALLI	R\$ 4,58	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,20	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60	ITEM ESTEPE
57	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 2,61	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	ENDOCENTER	17,00*	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	SIM
58	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487452	ENVELOPE	12	480	R\$ 2,61	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	ENDOCENTER	17,00*	R\$ 3,43	R\$ 1.648,00	ITEM ESTEPE
59	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,48	NEVALLI	R\$ 4,78	MJB	R\$ 3,40	COBERMED	R\$ 3,41	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	SIM
60	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487454	ENVELOPE	12	480	R\$ 3,48	NEVALLI	R\$ 4,78	MJB	R\$ 3,40	COBERMED	R\$ 3,41	R\$ 3,77	R\$ 1.808,40	ITEM ESTEPE
61	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 1,69	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,25	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	SIM
62	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487442	ENVELOPE	12	1200	R\$ 1,69	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,25	R\$ 3,16	R\$ 3.789,00	ITEM ESTEPE

63	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 2,40	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,25	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	SIM
64	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487444	ENVELOPE	12	1200	R\$ 2,40	NEVALLI	R\$ 4,53	MJB	R\$ 3,16	COBERMED	R\$ 3,25	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	ITEM ESTEPE
65	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 2,08	NEVALLI	R\$ 5,77	MJB	R\$ 3,16	BIOLINE	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	SIM
66	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,50 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487425	ENVELOPE	12	1200	R\$ 2,08	NEVALLI	R\$ 5,77	MJB	R\$ 3,16	BIOLINE	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 4.173,00	ITEM ESTEPE
67	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 3,99	NEVALLI	R\$ 5,77	MJB	R\$ 3,40	ENDOCENTER	18,00*	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	SIM
68	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487438	ENVELOPE	12	240	R\$ 3,99	NEVALLI	R\$ 5,77	MJB	R\$ 3,40	ENDOCENTER	18,00*	R\$ 4,39	R\$ 1.052,80	ITEM ESTEPE
69	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 2,25	NEVALLI	R\$ 5,24	MJB	R\$ 3,40	COBERMED	R\$ 3,35	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	SIM

70	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM - CUTICULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487416	ENVELOPE	12	720	R\$ 2,25	NEVALLI	R\$ 5,24	MJB	R\$ 3,40	COBERMED	R\$ 3,35	R\$ 3,56	R\$ 2.563,20	ITEM ESTEPE
71	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	35,9*	NEVALLI	R\$ 100,46	MJB	R\$ 77,44	ENDOCENTER	R\$ 150,00	R\$ 109,30	R\$ 26.232,00	SIM
72	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM E UM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,30 CM, FIO DE 45 CM (KIT CATARATA) – OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600179	ENVELOPE	12	240	35,9*	NEVALLI	R\$ 100,46	MJB	77,44*	ENDOCENTER	R\$ 150,00	R\$ 125,23	R\$ 30.055,20	ITEM ESTEPE
73	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	48,8*	NEVALLI	R\$ 89,06	MJB	R\$ 77,44	BIOLINE	R\$ 65,43	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	SIM
74	SUTURA INABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM FIO DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 DE CÍRCULO DE 0,62 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487394	ENVELOPE	12	240	48,8*	NEVALLI	R\$ 89,06	MJB	R\$ 77,44	BIOLINE	R\$ 65,43	R\$ 77,31	R\$ 18.554,40	ITEM ESTEPE
75	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,12	NEVALLI	R\$ 20,79	MJB	R\$ 18,08	COBERMED	R\$ 14,72	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	SIM
76	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487213	ENVELOPE	12	240	R\$ 23,12	NEVALLI	R\$ 20,79	MJB	R\$ 18,08	COBERMED	R\$ 14,72	R\$ 19,18	R\$ 4.602,60	ITEM ESTEPE

77	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	25*	NEVALLI	R\$ 84,34	MJB	R\$ 73,34	ENDOCENTER	180,00*	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
78	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 6,50 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	25*	NEVALLI	R\$ 84,34	MJB	R\$ 73,44	ENDOCENTER	180,00*	R\$ 78,89	R\$ 18.933,60	ITEM ESTEPE
79	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	25*	NEVALLI	R\$ 84,34	MJB	R\$ 73,34	ENDOCENTER	180,00*	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	SIM
80	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 7,00 CM, FIO DE 244 CM OU 122 CM DOBRADO - FECHAMENTO GERAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487224	ENVELOPE	12	240	25*	NEVALLI	R\$ 84,34	MJB	R\$ 73,34	ENDOCENTER	180,00*	R\$ 78,84	R\$ 18.921,60	ITEM ESTEPE
81	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	2,69*	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34	BIOLINE	R\$ 2,82	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	SIM
82	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600141	ENVELOPE	12	420	2,69*	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34	BIOLINE	R\$ 2,82	R\$ 3,33	R\$ 1.400,00	ITEM ESTEPE
83	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,72	NEVALLI	R\$ 5,66	MJB	R\$ 4,96	BIOLINE	4,16*	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	SIM

84	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL/PRETO, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487629	ENVELOPE	12	420	R\$ 5,72	NEVALLI	R\$ 5,66	MJB	R\$ 4,96	BIOLINE	4,16*	R\$ 5,45	R\$ 2.287,60	ITEM ESTEPE
85	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	3*	NEVALLI	R\$ 5,54	MJB	R\$ 4,82	BIOLINE	R\$ 4,08	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	SIM
86	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 45 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487625	ENVELOPE	12	240	3*	NEVALLI	R\$ 5,54	MJB	R\$ 4,82	BIOLINE	R\$ 4,08	R\$ 4,81	R\$ 1.155,20	ITEM ESTEPE
87	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,27	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34	BIOLINE	2,82*	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	SIM
88	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 2-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600140	ENVELOPE	12	320	R\$ 3,27	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34	BIOLINE	2,82*	R\$ 3,48	R\$ 1.114,67	ITEM ESTEPE
89	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 12,39	NEVALLI	R\$ 9,25	MJB	R\$ 8,04	COBERMED	5,99*	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	SIM
90	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEDIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	616720	ENVELOPE	12	120	R\$ 12,39	NEVALLI	R\$ 9,25	MJB	R\$ 8,04	COBERMED	5,99*	R\$ 9,89	R\$ 1.187,20	ITEM ESTEPE

91	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 13,56	NEVALLI	R\$ 13,66	MJB	R\$ 11,88	COBERMED	R\$ 11,47	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	SIM
92	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487162	ENVELOPE	12	320	R\$ 13,56	NEVALLI	R\$ 13,66	MJB	R\$ 11,88	COBERMED	R\$ 11,47	R\$ 12,64	R\$ 4.045,60	ITEM ESTEPE
93	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 9,98	NEVALLI	R\$ 13,85	MJB	R\$ 12,04	COBERMED	R\$ 9,13	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	SIM
94	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487153	ENVELOPE	12	528	R\$ 9,98	NEVALLI	R\$ 13,85	MJB	R\$ 12,04	COBERMED	R\$ 9,13	R\$ 11,25	R\$ 5.940,00	ITEM ESTEPE
95	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,58	NEVALLI	R\$ 13,78	MJB	R\$ 11,98	COBERMED	R\$ 9,93	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	SIM
96	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,58	NEVALLI	R\$ 13,78	MJB	R\$ 11,98	COBERMED	R\$ 9,93	R\$ 12,07	R\$ 7.240,50	ITEM ESTEPE
97	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 10,85	NEVALLI	R\$ 13,78	MJB	R\$ 11,99	COBERMED	R\$ 9,13	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	SIM
98	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487151	ENVELOPE	12	360	R\$ 10,85	NEVALLI	R\$ 13,78	MJB	R\$ 11,99	COBERMED	R\$ 9,13	R\$ 11,44	R\$ 4.117,50	ITEM ESTEPE

99	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,58	NEVALLI	R\$ 14,67	MJB	R\$ 12,76	COBERMED	R\$ 10,35	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	SIM
100	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487152	ENVELOPE	12	600	R\$ 12,58	NEVALLI	R\$ 14,67	MJB	R\$ 12,76	COBERMED	R\$ 10,35	R\$ 12,59	R\$ 7.554,00	ITEM ESTEPE
101	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 9,06	NEVALLI	R\$ 14,67	MJB	R\$ 12,76	COBERMED	R\$ 10,14	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	SIM
102	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 1-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0 CM, FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487154	ENVELOPE	12	1200	R\$ 9,06	NEVALLI	R\$ 14,67	MJB	R\$ 12,76	COBERMED	R\$ 10,14	R\$ 11,66	R\$ 13.989,00	ITEM ESTEPE
103	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 10,90	NEVALLI	R\$ 14,49	MJB	R\$ 12,60			R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	SIM
104	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487142	ENVELOPE	12	600	R\$ 10,90	NEVALLI	R\$ 14,49	MJB	R\$ 12,60			R\$ 12,66	R\$ 7.598,00	ITEM ESTEPE
105	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,66	NEVALLI	R\$ 17,85	MJB	R\$ 15,52	COBERMED	R\$ 10,95	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	SIM
106	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487145	ENVELOPE	12	360	R\$ 11,66	NEVALLI	R\$ 17,85	MJB	R\$ 15,52	COBERMED	R\$ 10,95	R\$ 14,00	R\$ 5.038,20	ITEM ESTEPE

107	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,26	NEVALLI	R\$ 13,13	MJB	R\$ 11,42	COBERMED	9,53*	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	SIM
108	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487114	ENVELOPE	12	240	R\$ 12,26	NEVALLI	R\$ 13,13	MJB	R\$ 11,42	COBERMED	9,53*	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80	ITEM ESTEPE
109	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487126	ENVELOPE	12	600	11,25*	NEVALLI	R\$ 16,17	MJB	R\$ 14,06	BIOLINE	R\$ 11,88	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	SIM
110	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	286129	ENVELOPE	12	600	11,25*	NEVALLI	R\$ 16,17	MJB	R\$ 14,06	BIOLINE	R\$ 11,88	R\$ 14,04	R\$ 8.422,00	ITEM ESTEPE
111	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 12,29	NEVALLI	R\$ 12,58	MJB	R\$ 10,94	COBERMED	R\$ 9,04	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	SIM
112	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487105	ENVELOPE	12	360	R\$ 12,29	NEVALLI	R\$ 12,58	MJB	R\$ 10,94	COBERMED	R\$ 9,04	R\$ 11,21	R\$ 4.036,50	ITEM ESTEPE
113	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 20,76	NEVALLI	R\$ 18,58	MJB	R\$ 16,16	ENDOCENTER	44*	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	SIM

114	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA À BASE DE POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487044	ENVELOPE	12	360	R\$ 20,76	NEVALLI	R\$ 18,58	MJB	R\$ 16,16	ENDOCENTER	44*	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00	ITEM ESTEPE
115	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 85,54	NEVALLI	R\$ 110,15	MJB	R\$ 95,78	COBERMED	75,86*	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	SIM
116	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 30 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487086	ENVELOPE	12	240	R\$ 85,54	NEVALLI	R\$ 110,15	MJB	R\$ 95,78	COBERMED	75,86*	R\$ 97,16	R\$ 23.317,60	ITEM ESTEPE
117	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 13,54	NEVALLI	R\$ 17,41	MJB	R\$ 15,14	BIOLINE	12,79*	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	SIM
118	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487262	ENVELOPE	12	120	R\$ 13,54	NEVALLI	R\$ 17,41	MJB	R\$ 15,14	BIOLINE	12,79*	R\$ 15,36	R\$ 1.843,60	ITEM ESTEPE
119	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	9,66*	NEVALLI	R\$ 17,57	MJB	R\$ 15,28	BIOLINE	R\$ 12,92	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	SIM
120	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487264	ENVELOPE	12	120	9,66*	NEVALLI	R\$ 17,57	MJB	R\$ 15,28	BIOLINE	R\$ 12,92	R\$ 15,26	R\$ 1.830,80	ITEM ESTEPE
121	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487247	ENVELOPE	12	320	R\$ 29,83	NEVALLI	R\$ 30,61	MJB	15,44*	ENDOCENTER	R\$ 53,00	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	SIM

122	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 70 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	319231	ENVELOPE	12	320	R\$ 29,83	NEVALLI	R\$ 30,61	MJB	15,44*	ENDOCENTER	R\$ 53,00	R\$ 37,81	R\$ 12.100,27	ITEM ESTEPE
123	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,18	NEVALLI	R\$ 16,38	MJB	R\$ 14,24	COBERMED	11,56*	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	SIM
124	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM - GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	604836	ENVELOPE	12	320	R\$ 14,18	NEVALLI	R\$ 16,38	MJB	R\$ 14,24	COBERMED	11,56*	R\$ 14,93	R\$ 4.778,67	ITEM ESTEPE
125	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 14,70	NEVALLI	R\$ 17,53	MJB	R\$ 15,24	COBERMED	12,57*	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	SIM
126	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 17 MM (UROLOGIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487253	ENVELOPE	12	120	R\$ 14,70	NEVALLI	R\$ 17,53	MJB	R\$ 15,24	COBERMED	12,57*	R\$ 15,82	R\$ 1.898,80	ITEM ESTEPE
127	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 16,43	NEVALLI	R\$ 27,51	MJB	R\$ 14,28	ENDOCENTER	48,00*	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	SIM
128	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487239	ENVELOPE	12	320	R\$ 16,43	NEVALLI	R\$ 27,51	MJB	R\$ 14,28	ENDOCENTER	48,00*	R\$ 19,41	R\$ 6.210,13	ITEM ESTEPE
129	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 15,00	NEVALLI	R\$ 17,53	MJB	R\$ 15,24	ENDOCENTER	R\$ 29,00	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	SIM
130	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA MONOFILAMENTO, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO MIN 26 MM (GASTROINTESTINAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IGUAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	487254	ENVELOPE	12	240	R\$ 15,00	NEVALLI	R\$ 17,53	MJB	R\$ 15,24	ENDOCENTER	R\$ 29,00	R\$ 19,19	R\$ 4.606,20	ITEM ESTEPE

131	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,63	NEVALLI	R\$ 27,26	MJB	12,84*	ENDOCENTER	R\$ 41,00	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	SIM
132	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487233	ENVELOPE	12	240	R\$ 29,63	NEVALLI	R\$ 27,26	MJB	12,84*	ENDOCENTER	R\$ 41,00	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	ITEM ESTEPE
133	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487251	ENVELOPE	12	240	R\$ 15,44	NEVALLI	R\$ 17,43	MJB	R\$ 15,16	ENDOCENTER	R\$ 44,00	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	SIM
134	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM, FIO DE 45 CM - PLÁSTICA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	281751	ENVELOPE	12	240	R\$ 15,44	NEVALLI	R\$ 17,43	MJB	R\$ 15,16	ENDOCENTER	R\$ 44,00	R\$ 23,01	R\$ 5.521,80	ITEM ESTEPE
135	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 5,79	NEVALLI	R\$ 7,08	MJB	R\$ 6,16	COBERMED	5,28*	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	SIM
136	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487532	ENVELOPE	12	480	R\$ 5,79	NEVALLI	R\$ 7,08	MJB	R\$ 6,16	COBERMED	5,28*	R\$ 6,34	R\$ 3.044,80	ITEM ESTEPE
137	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	3,85*	NEVALLI	R\$ 7,06	MJB	R\$ 6,14	COBERMED	R\$ 5,07	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	SIM

138	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487534	ENVELOPE	12	240	3,85*	NEVALLI	R\$ 7,06	MJB	R\$ 6,14	COBERMED	R\$ 5,07	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	ITEM ESTEPE
139	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,41	NEVALLI	R\$ 6,85	MJB	R\$ 5,96	COBERMED	R\$ 14,60	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	SIM
140	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487529	ENVELOPE	12	420	R\$ 3,41	NEVALLI	R\$ 6,85	MJB	R\$ 5,96	COBERMED	R\$ 14,60	R\$ 7,71	R\$ 3.236,10	ITEM ESTEPE
141	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,70	NEVALLI	R\$ 6,91	MJB	R\$ 5,92	COBERMED	5,07*	R\$ 6,51	R\$ 781,20	SIM
142	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 75 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487530	ENVELOPE	12	120	R\$ 6,70	NEVALLI	R\$ 6,91	MJB	R\$ 5,92	COBERMED	5,07*	R\$ 6,51	R\$ 781,20	ITEM ESTEPE
143	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,55	NEVALLI	R\$ 6,81	MJB	R\$ 5,92	ENDOCENTER	28,00*	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	SIM
144	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487522	ENVELOPE	12	240	R\$ 5,55	NEVALLI	R\$ 6,81	MJB	R\$ 5,92	ENDOCENTER	28,00*	R\$ 6,09	R\$ 1.462,40	ITEM ESTEPE

145	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	19,9*	NEVALLI	R\$ 26,61	MJB	R\$ 23,14	ENDOCENTER	R\$ 39,00	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	SIM
146	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487505	ENVELOPE	12	120	19,9*	NEVALLI	R\$ 26,61	MJB	R\$ 23,14	ENDOCENTER	R\$ 39,00	R\$ 29,58	R\$ 3.550,00	ITEM ESTEPE
147	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,28	NEVALLI	R\$ 6,85	MJB	R\$ 5,96	COBERMED	17,03*	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	SIM
148	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 4-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 75 CM - APARELHO DIGESTIVO . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487509	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,28	NEVALLI	R\$ 6,85	MJB	R\$ 5,96	COBERMED	17,03*	R\$ 6,36	R\$ 1.527,20	ITEM ESTEPE
149	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 32,26	NEVALLI	R\$ 24,61	MJB	R\$ 21,40	COBERMED	17,64*	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	SIM
150	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 A 2CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487497	ENVELOPE	12	360	R\$ 32,26	NEVALLI	R\$ 24,61	MJB	R\$ 21,40	COBERMED	17,64*	R\$ 26,09	R\$ 9.392,40	ITEM ESTEPE
151	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA . ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 36,51	NEVALLI	R\$ 25,42	MJB	R\$ 22,10	ENDOCENTER	R\$ 33,00	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	SIM

152	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 TRIANGULAR CONC. CORPO QUADR. DE 1,95 CM, FIO DE 75 CM - PLÁSTICA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487494	ENVELOPE	12	240	R\$ 36,51	NEVALLI	R\$ 25,42	MJB	R\$ 22,10	ENDOCENTER	R\$ 33,00	R\$ 29,26	R\$ 7.021,80	ITEM ESTEPE
153	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,80	NEVALLI	R\$ 26,15	MJB	R\$ 22,74	COBERMED	R\$ 18,46	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	SIM
154	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 6-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,3 CM, FIO DE 75 CM - CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487491	ENVELOPE	12	240	R\$ 19,80	NEVALLI	R\$ 26,15	MJB	R\$ 22,74	COBERMED	R\$ 18,46	R\$ 21,79	R\$ 5.229,00	ITEM ESTEPE
155	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	30,79*	NEVALLI	R\$ 53,04	MJB	R\$ 46,12	COBERMED	R\$ 42,19	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	SIM
156	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	487481	ENVELOPE	12	240	30,79*	NEVALLI	R\$ 53,04	MJB	R\$ 46,12	COBERMED	R\$ 42,19	R\$ 47,12	R\$ 11.308,00	ITEM ESTEPE
157	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 10,27	NEVALLI	R\$ 6,35	MJB	R\$ 5,52	ENDOCENTER	27,00*	R\$ 7,38	R\$ 885,60	SIM
158	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487571	ENVELOPE	12	120	R\$ 10,27	NEVALLI	R\$ 6,35	MJB	R\$ 5,52	ENDOCENTER	27,00*	R\$ 7,38	R\$ 885,60	ITEM ESTEPE
159	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,80	NEVALLI	R\$ 5,91	MJB	R\$ 5,14	ENDOCENTER	28,00*	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	SIM

160	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.00 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487564	ENVELOPE	12	240	R\$ 6,80	NEVALLI	R\$ 5,91	MJB	R\$ 5,14	ENDOCENTER	28,00*	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	ITEM ESTEPE
161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,36	NEVALLI	R\$ 5,57	MJB	R\$ 4,84	ENDOCENTER	21,00*	R\$ 4,92	R\$ 590,80	SIM
162	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487559	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,36	NEVALLI	R\$ 5,57	MJB	R\$ 4,84	ENDOCENTER	21,00*	R\$ 4,92	R\$ 590,80	ITEM ESTEPE
163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,61	NEVALLI	R\$ 5,70	MJB	R\$ 4,96	ENDOCENTER	21,00*	R\$ 5,09	R\$ 610,80	SIM
164	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,70 CM, FIO DE 45 CM - DENTAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487550	ENVELOPE	12	120	R\$ 4,61	NEVALLI	R\$ 5,70	MJB	R\$ 4,96	ENDOCENTER	21,00*	R\$ 5,09	R\$ 610,80	ITEM ESTEPE
165	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	72,8*	NEVALLI	R\$ 98,28	MJB	R\$ 85,46	ENDOCENTER	R\$ 121,00	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	SIM
166	FIO DE SUTURA SEDA PRETA, DIÂMETRO 6-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487545	ENVELOPE	12	240	72,8*	NEVALLI	R\$ 98,28	MJB	R\$ 85,46	ENDOCENTER	R\$ 121,00	R\$ 101,58	R\$ 24.379,20	ITEM ESTEPE
167	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	71,47*	NEVALLI	R\$ 114,56	MJB	R\$ 99,62	ENDOCENTER	R\$ 121,00	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	SIM

168	FIO DE SUTURA SEDA VIRGEM AZUL, DIÂMETRO 8-0, TRANÇADO OU TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COM DUAS AGULHAS ESPATULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, FIO DE 45 CM - OFTALMOLOGIA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487539	ENVELOPE	12	120	71,47*	NEVALLI	R\$ 114,56	MJB	R\$ 99,62	ENDOCENTER	R\$ 121,00	R\$ 111,73	R\$ 13.407,20	ITEM ESTEPE
169	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 23,58	NEVALLI	R\$ 20,36	MJB	R\$ 17,70	ENDOCENTER	33,00*	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	SIM
170	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600147	ENVELOPE	15	240	R\$ 23,58	NEVALLI	R\$ 20,36	MJB	R\$ 17,70	ENDOCENTER	33,00*	R\$ 20,55	R\$ 4.931,20	ITEM ESTEPE
171	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 18,22	NEVALLI	R\$ 18,22	MJB	R\$ 15,84	ENDOCENTER	R\$ 36,00	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	SIM
172	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR, SEM AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER POLITEREFTALATO DE ETILENO, TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE DE 45 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO MERSILENE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600150	ENVELOPE	15	240	R\$ 18,22	NEVALLI	R\$ 18,22	MJB	R\$ 15,84	ENDOCENTER	R\$ 36,00	R\$ 22,07	R\$ 5.296,80	ITEM ESTEPE
173	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 18,35			MJB	8,80*	ENDOCENTER	R\$ 36,00	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	SIM
174	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487643	ENVELOPE	24	240	R\$ 18,35			MJB	8,80*	ENDOCENTER	R\$ 36,00	R\$ 27,18	R\$ 6.522,00	ITEM ESTEPE
175	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 13,91	NEVALLI	R\$ 26,50	MJB	R\$ 23,04	ENDOCENTER	R\$ 46,00	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	SIM

176	FIO DE SUTURA , MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487636	ENVELOPE	24	240	R\$ 13,91	NEVALLI	R\$ 26,50	MJB	R\$ 23,04	ENDOCENTER	R\$ 46,00	R\$ 27,36	R\$ 6.567,00	ITEM ESTEPE
177	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 36,59	NEVALLI	R\$ 26,47	MJB	R\$ 23,02	ENDOCENTER	109,00*	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	SIM
178	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM - ORTOPEdia. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487654	ENVELOPE	24	240	R\$ 36,59	NEVALLI	R\$ 26,47	MJB	R\$ 23,02	ENDOCENTER	109,00*	R\$ 28,69	R\$ 6.886,40	ITEM ESTEPE
179	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 21,67	NEVALLI	R\$ 8,10	MJB	R\$ 7,04	COBERMED	R\$ 5,75	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	SIM
180	CERA PARA OSSO - 2.5 GRAMAS, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	273052	ENVELOPE	1	240	R\$ 21,67	NEVALLI	R\$ 8,10	MJB	R\$ 7,04	COBERMED	R\$ 5,75	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60	ITEM ESTEPE
181	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 8,02	NEVALLI	R\$ 18,58	MJB	R\$ 16,16	ENDOCENTER	R\$ 41,00	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	SIM
182	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL POLIGLACTINA 910 (90% GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA), DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 1,3 A 1,7 CM. INCOLOR – PLÁSTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE,OU DE MELHOR QUALIDADE.	487046	ENVELOPE	12	120	R\$ 8,02	NEVALLI	R\$ 18,58	MJB	R\$ 16,16	ENDOCENTER	R\$ 41,00	R\$ 20,94	R\$ 2.512,80	ITEM ESTEPE

183	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,33	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34			R\$ 3,50	R\$ 420,40	SIM
184	SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 3-0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	600139	ENVELOPE	12	120	R\$ 3,33	NEVALLI	R\$ 3,84	MJB	R\$ 3,34			R\$ 3,50	R\$ 420,40	ITEM ESTEPE
185	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	72,02*	NEVALLI	R\$ 199,04	MJB	R\$ 173,08	COBERMED	R\$ 137,90	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	SIM
186	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 10-0, MONOFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS DE 3/8 RETA DE 16,6CM CM, FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487469	ENVELOPE	12	120	72,02*	NEVALLI	R\$ 199,04	MJB	R\$ 173,08	COBERMED	R\$ 137,90	R\$ 170,01	R\$ 20.400,80	ITEM ESTEPE
187	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,24	NEVALLI	R\$ 25,12	MJB	R\$ 21,84	COBERMED	12,17*	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	SIM
188	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 CM, FIO DE 70CM. UROLOGIA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	487195	ENVELOPE	12	120	R\$ 20,24	NEVALLI	R\$ 25,12	MJB	R\$ 21,84	COBERMED	12,17*	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00	ITEM ESTEPE
TOTAL													R\$ 926.371,07		

2. Foi realizada pesquisa de preços atendendo o Art. 5º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. Em relação a composição do valor de referência, aqueles com menos de 03 (três) cotações no Painel de Preços, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde – BPS.

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados c

4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média ou mediana para obter o valor estimado (máximo aceitável).

Foi utilizada a mediana do Pannel de preços para os seguintes itens:5/6;7/8;9/10;13/14;21/22;37/38;69/70;77/78;79/80;85/86;109/110;121/122;129/130;131/132;135/136;139/140;147/148;153/154;183/184. Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados no Pannel de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

5. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Pannel de Preços)

Orçamento dos fornecedores

Documentos de solicitação de cotação de preços enviados aos fornecedores:

BIOLINE COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.762.934/0001-11)

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 04.237.235/0001-52)

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 03.785.610/0001-36)

MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 08.014.554/0001-50)

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.344.116/0001-55)

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (CNPJ 12.340.717/0001-61)

COBERMED SOLUÇÕES PARA SAÚDE (CNPJ 14.416.886/0001-63)

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:


ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 04.237.235/0001-52)

MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 08.014.554/0001-50)


NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.344.116/0001-55)

COBERMED SOLUÇÕES PARA SAÚDE (CNPJ 14.416.886/0001-63)


BIOLINE COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.762.934/0001-11)

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE**
 Data: 26/09/2024 23:41:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1º Ten

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA**
 Data: 27/09/2024 11:43:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


HENRIQUE AGUIAR DE LIMA - 2 Ten

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA**
 Data: 27/09/2024 09:45:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA - 2 Ten

Adjunto da Farmácia Hospitalar


Hospital Militar de Área de Recife, PE, 24 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS**
 Data: 30/09/2024 09:20:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2º Ten


Documento assinado digitalmente
 **RENE MONTEIRO ARAUJO**
 Data: 27/09/2024 09:29:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENE MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten

A
 Documento assinado digitalmente
 **LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA**
 Data: 01/10/2024 10:25:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA– Asp OF

Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA FERNANDES SULIANO
Data: 27/09/2024 10:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - FIOS CIRÚRGICOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- **OBJETO:** FIOS CIRÚRGICOS
- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 AGO 24 À 24 SET 24
- **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

- **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

- (X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Para todos os itens foi realizada a pesquisa nesta fonte.

Foi utilizada a mediana do Painel de preços para os seguintes itens: 5/6;7/8;9/10;13/14;21/22;37/38;69/70;77/78;79/80;85/86;109/110;121/122;129/130;131/132;135/136;139/140;147/148;153/154;183/184.

Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados no Painel de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - FIOS CIRÚRGICOS

que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi solicitado orçamento para os possíveis fornecedores dos itens contemplados no certame. Segue listado abaixo:

BIOLINE COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.762.934/0001-11)
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 04.237.235/0001-52)
ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 03.785.610/0001-36)
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 08.014.554/0001-50)
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.344.116/0001-55)
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (CNPJ 12.340.717/0001-61)
COBERMED SOLUÇÕES PARA SAÚDE (CNPJ 14.416.886/0001-63)

Responderam a solicitação:

BIOLINE COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.762.934/0001-11)
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 04.237.235/0001-52)
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 08.014.554/0001-50)
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.344.116/0001-55)
COBERMED SOLUÇÕES PARA SAÚDE (CNPJ 14.416.886/0001-63)

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA


Esse relatório segue o que é estabelecido pela Instrução Normativa N° 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%) e tendo sido priorizado os incisos I e IV do Art. 5° da IN 65/2021 como fonte de pesquisa, os valores foram colocados no Mapa Comparativo (anexo desse certame). Valores plotados com * (asterisco) foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável.


6. ANEXOS:

A documentação comprobatória dos itens a serem adquiridos, segue anexa a este relatório.


RECIFE, PE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE**
Data: 24/09/2024 09:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1º Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS**
Data: 24/09/2024 09:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2º Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA**
Data: 24/09/2024 09:19:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


HENRIQUE AGUIAR DE LIMA - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **RENE MONTEIRO ARAUJO**
Data: 24/09/2024 09:54:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RENE MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA**
Data: 24/09/2024 13:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar


Documento assinado digitalmente
 **LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA**
Data: 24/09/2024 09:34:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA– Asp OF
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA FERNANDES SULIANO**
Data: 25/09/2024 13:48:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Aprovo, em 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**
Data: 25/09/2024 14:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em **quatro** seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a	Indicação do local do
---	--------------------------------	----------------------------------

	exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	04
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	04
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	16
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	19
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	34
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	06
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	06
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	13
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	21
Há termo de referência? ¹⁴	Sim	18
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵	Sim	18
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	18
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	269
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de	Sim	19

planejamento da Administração? ¹⁷		
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	Sim	18
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁹	Não se aplica	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Não se aplica	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹	Sim	34
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	Sim	428
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	Sim	273
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	Sim	273
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	276
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	Sim	34
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	Sim	69
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	Sim	69
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹	Sim	69
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Sim	69
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	Sim	69
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas	Sim	69

fontes? ³⁴		
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵	Sim	69
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	Sim	75
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	Sim	75
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸	Sim	75
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	Sim	75
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰	Sim	75
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Sim	75
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Sim	34
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	Sim	256
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos	Não se aplica	

estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴		
---	--	--

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	Sim	18
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶	Sim	29
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Sim	244
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	Sim	18
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	Sim	38
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	Sim	34
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais	Sim	06

alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵		
---	--	--

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁶	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁷	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁸	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁹	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁶⁰	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶¹	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶²	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶³	Não se aplica	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁴	Não se aplica	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁵	Não se aplica	

¹ ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁹ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²⁰ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²¹ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²² Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²³ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁶ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³⁰ Art. 23 da Lei 14133/21.

³¹ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁴ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁵ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴² Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴³ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁴ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁵ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁶ Art. 40, I, da Lei 14133/21

⁴⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21

⁴⁸ Art. 40, III, da Lei 14133/21

⁴⁹ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

⁵⁰ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21

⁵¹ Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21

⁵² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵³ Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁵⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁵⁵ Art. 44 da Lei 14133/21

⁵⁶ Art. 47, I, da Lei 14133/21

⁵⁷ Art. 47, II, da Lei 14133/21

⁵⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵⁹ Art. 48 da Lei 14133/21

⁶⁰ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21

⁶¹ Art. 48, II, da Lei 14133/21

⁶² Art. 48, III, da Lei 14133/21

⁶³ Art. 48, VI, da Lei 14133/21

⁶⁴ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21

⁶⁵ Art. 49 da Lei 14133/21

Recife, 23 de Outubro 2024.
3º Sgt. Juliana